



PRESTAÇÃO DE CONTAS

4º PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL

Período de vigência
(09/03/2022 a 08/03/2023)

PAR/2022-2023
Lei nº 13.280/2016



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL- PAR/2022-2023.....	9
a) Termos aprovados pelo CGEE para o PAR/2022-2023.....	9
b) Ajustes nos termos iniciais aprovados, conforme decisão do CGEE	10
c) Empenhos realizados.....	12
d) Empenhos realizados na rubrica Proposta de Projetos (todas as áreas de atuação) + Publicidade	14
e) Andamento das atividades por área de atuação	26
f) Empenhos realizados nas rubricas Patrocínio ou Promoção de Eventos, Auditoria Externa Contábil-Financeira e Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel:.....	60
g) Empenhos realizados nas rubricas Secretaria Executiva, Cooperação Internacional/Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel e sobre os Reembolsos de Financiamentos de recursos à Eletrobras.....	63
3. RECOLHIMENTO DOS RECURSOS AO PROCEL	81
a) Definição das distribuidoras.....	81
b) Procedimentos adotados para o recolhimento dos recursos.....	82
c) Total dos recursos recolhidos ao Procel para o PAR/2022-2023	83
4. SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROCEL	86
a) Motivação para conceder créditos às distribuidoras	86
b) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel	87
c) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel – dados 4º PAR	88
d) Valores dos créditos a conceder às distribuidoras.....	88
5. INFORMATIVOS PLANOS ANTERIORES.....	91
a) PAR/2017.....	91
b) PAR/2018-2019.....	93
c) PAR/2020-2021.....	95
6. CONCLUSÃO	97



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sumário Executivo	7
Tabela 2: Adição de orçamento	11
Tabela 3: Registros de Empenho.....	14
Tabela 4: Registros de Empenho em Proposta de Projetos + Publicidade.....	18
Tabela 5: Registros de Empenho em Patrocínio ou Promoção de Eventos, Auditoria Externa Contábil-Financeira e Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel	61
Tabela 6: Registros de Empenho Secretaria Executiva	64
Tabela 7: Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2022-2023 – Secretaria Executiva.....	68
Tabela 8: Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Secretaria Executiva.....	70
Tabela 9: Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Secretaria Executiva	71
Tabela 10: Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2022-2023 – Equipe Técnica Procel.....	73
Tabela 11: Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Equipe Técnica Procel.....	75
Tabela 12: Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Equipe Técnica Procel	76
Tabela 13: Reembolso Financiamentos Eletrobras – PAR/2022-2023.....	81
Tabela 14: Recolhimento de Recursos – PAR/2022-2023	85
Tabela 15: Movimentação Conta Procel – Período 10/07/2022 a 08/03/2023.....	87
Tabela 16: Movimentação Conta Procel – PAR/2022-2023	88
Tabela 17: Créditos às Distribuidoras	89
Tabela 18: Realizações PAR/2017	92
Tabela 19: Movimentação Conta Procel – PAR/2017	93
Tabela 20: Realizações PAR/2018-2019	94
Tabela 21: Movimentação Conta Procel – PAR/2018-2019	95
Tabela 22: Realizações PAR/2020-2021	96
Tabela 23: Movimentação Conta Procel – PAR/2020-2021	97

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sumário Executivo por área atuação (rubrica Proposta de Projetos + Publicidade).....	9
--	---



1. INTRODUÇÃO

A eficiência energética é um vetor de desenvolvimento técnico, econômico, ambiental e social do país, contribuindo para o uso racional dos recursos naturais e para a segurança energética.

O investimento em ações de eficiência energética apresenta várias vantagens. Por meio do uso racional do recurso energético, obtém-se redução de consumo e, portanto, de custos operacionais. O desenvolvimento de tecnologias mais eficientes aumenta a competitividade industrial, beneficia consumidores e reduz impactos ambientais. Por fim, ganhos com eficiência energética garantem maior segurança no atendimento à demanda e postergam a necessidade de investimentos no sistema elétrico.

Nesse contexto, a Lei nº 13.280 de 03/05/2016, alterou a Lei nº 9.991, de 24/07/2000, com o objetivo de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética, distribuindo esses recursos da seguinte forma:

- 80% aplicados pelas próprias concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, conforme os regulamentos estabelecidos pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)**; e
- 20% destinados a suportar o **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel)**.

Essa lei também ressalta que os investimentos em eficiência energética deverão priorizar a indústria nacional.

Com o intuito de manter a transparência e bom uso desses recursos, um **Comitê Gestor de Eficiência Energética¹ (CGEE)** foi instituído pela Lei nº 13.280/2016, com o objetivo de receber e aprovar o plano de aplicação dos recursos e fiscalizar as contas do Procel, análogo ao já existente para gerenciar os recursos financeiros destinados à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Cabe destacar que os projetos serão executados por meio de

¹ O Comitê Gestor de Eficiência Energética é composto pelos seguintes membros (com mandato de dois anos, admitida uma recondução):

02 representantes do Ministério de Minas e Energia, um dos quais presidirá o Comitê;

01 representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;

01 representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

01 representante das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

01 representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

01 representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE);

01 representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE).



contratos, convênios, termos de cooperação técnica e acordos de cooperação, seguindo as premissas da Lei das Estatais nº 13.303/2016 e suas atualizações.

A Lei nº 13.280/2016 também atribui à Aneel a competência para definir o calendário de recolhimento e a forma de pagamento dos recursos que devem ser destinados ao Procel.

Destaca-se, ainda, a participação do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica² (GCCE), que é responsável pela apresentação ao CGEE do plano de aplicação dos recursos e da prestação de contas dos recursos utilizados no período anterior, conforme previsto na Lei nº 13.280/2016.

O plano de investimentos e a prestação de contas prevista para o repasse anual dos recursos ao Procel e sua utilização deverão ser apresentados, anualmente, em audiência pública a ser realizada pela Aneel, de forma a garantir a transparência do processo e a participação da sociedade.

Em atendimento à Lei nº 13.280/2016, há, além da obrigação dos recolhimentos de recursos ao Procel e da apresentação e aprovação do **Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Procel**, a obrigatoriedade de realização da prestação de contas dos recursos aplicados nos Planos de Aplicação de Recursos do Procel aprovados, de responsabilidade do GCCE.

Nesse momento, é de suma importância o fato relevante de que em decorrência da Lei nº 14.182/2021, torna-se parte desse processo a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar que é empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, cuja criação foi prevista na própria Lei nº 14.182/2021, para, entre outras finalidades, manter direitos e obrigações relativos a programas setoriais, inclusive administrar a conta corrente do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica ("Procel"), de que trata a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

² O Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica GCCE, do Procel, de caráter permanente, é composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;
II - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, que será o Coordenador-Adjunto;
III - dois representantes das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, indicados pelo Presidente da empresa, que serão o Secretário-Executivo e o Secretário-Executivo Adjunto do Procel; e
IV - um representante dos seguintes órgãos e entidades:
a) Ministério da Educação; b) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; c) Ministério do Meio Ambiente; d) Ministério do Desenvolvimento Regional; e) Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; f) Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; g) Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; h) Empresa de Pesquisa Energética - EPE; i) Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural - Conpet; j) Confederação Nacional da Indústria; k) Confederação Nacional do Comércio; e l) Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel.



O Decreto nº 10.791/2021 estabeleceu que as competências relacionadas a referida gestão devem ser assumidas pela ENBPar no prazo de até 12 (doze) meses contados da data da realização da assembleia de homologação do resultado do aumento do capital social da Eletrobras (181ª assembleia geral extraordinária de acionistas da Eletrobras - “181ª AGE”), decorrente do processo de desestatização.

Em 19 de outubro de 2021, foi editada a Resolução nº 203 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (“Resolução CPPI nº 203/2021”), que aprovou a modalidade operacional, ajustes e condições adicionais para a desestatização da Eletrobras no âmbito no Programa Nacional de Desestatização, estabelecendo, entre outros temas (i) a continuidade da gestão pela Eletrobras, pelo prazo de transição de até 12 (doze) meses contado da data de liquidação da oferta pública global de ações de emissão da Companhia, da administração da conta corrente do Procel; e (ii) a celebração, entre a Eletrobras e a ENBPar, de contrato que discipline a transição da gestão dos programas setoriais e a cessão e/ou o aditamento dos instrumentos relacionados, bem como a assunção, pela Eletrobras, a título gratuito, do compromisso de prestar suporte e assessoria à ENBPar para a gestão dessas atividades, incluindo treinamento de pessoal, disponibilização de bancos de dados e de informações.

Em 22 de abril de 2022, Eletrobras e ENBPar celebraram “Contrato de Transição e Transferência da Gestão dos Programas Setoriais e dos BUSA”, tendo, por objeto, disciplinar as regras que deverão ser observadas durante todo o prazo limite para a transferência pela Eletrobras à ENBPar da gestão dos contratos relacionados a administração da conta corrente do Procel. As obrigações do Contrato de Transição e Transferência da Gestão dos Programas Setoriais e dos BUSA ficariam suspensas até a liquidação da oferta pública global de ações de emissão da Eletrobras de que trata o art. 3º da Resolução CPPI nº 203/2021, o que ocorreu em 17 de junho de 2022.

Com o encerramento, bem-sucedido, da oferta pública global de ações de emissão da Eletrobras e implementação de todas as condições legais, foi divulgada, por Fato Relevante, na data de 17 de junho de 2022, a conclusão da Desestatização, data na qual as partes reputam como termo final da suspensão referida no parágrafo anterior, tendo em vista a impossibilidade de se realizar a transição antes de findo o processo de desestatização da Eletrobras.

Dessa forma, após a conclusão da Desestatização, a Eletrobras trabalhou intensamente para que toda a documentação necessária para a elaboração das minutas dos



instrumentos jurídicos, decorrentes dos projetos aprovados no PAR/2022-2023, estivessem concluídas e disponíveis para que a ENBPar realize as etapas seguintes do processo que resultará nas contratações de prestações de serviços, celebração de convênios e termos de cooperação técnica com terceiros.

Nesse contexto, discorreremos, nos próximos itens, a respeito do andamento das ações que foram executadas pelo Procel, sob gestão da Eletrobras, bem como o detalhamento da aplicação dos recursos realizados, com base no PAR/2022-2023 aprovado, a fim de prestar contas do Quarto Ciclo do PAR Procel.

Assim, apresentamos, a seguir, um resumo executivo dos valores previstos *versus* empenhados no PAR/2022-2023, ao final da vigência desse Plano em 08/03/2022:

Tabela 1: Sumário Executivo

Plano Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2022-2023



Período (09/03/2022 a 08/03/2023)

Lei nº 13.280/2016

Rubricas	Recursos previstos (R\$)	Recursos ajustados (R\$)	Recursos empenhados (R\$)	Pagamentos realizados (R\$)
Proposta de Projetos	177.547.940,00	345.664.355,20	345.176.814,34	0,00
Patrocínio ou Promoção de Eventos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Publicidade	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00
Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel	1.000.000,00	1.000.000,00	185.816,76	219.394,66
Auditoria Externa Contábil-Financeira	300.000,00	300.000,00	96.301,00	0,00
Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR vigente	1.828.159,20	1.828.159,20	1.827.609,95	1.792.788,19
Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores	8.760.368,96	8.760.368,96	7.388.280,91	6.620.630,53
Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente	6.570.276,72	6.570.276,72	5.916.606,69	5.916.606,69
Secretaria Executiva	4.403.321,86	4.403.321,86	3.156.092,96	2.564.184,77
Taxa administração Conta Procel	2.229.100,67	3.910.264,82	3.637.475,24	3.365.344,03
TOTAL	225.139.167,41	394.936.746,76	367.384.997,83	20.478.948,87

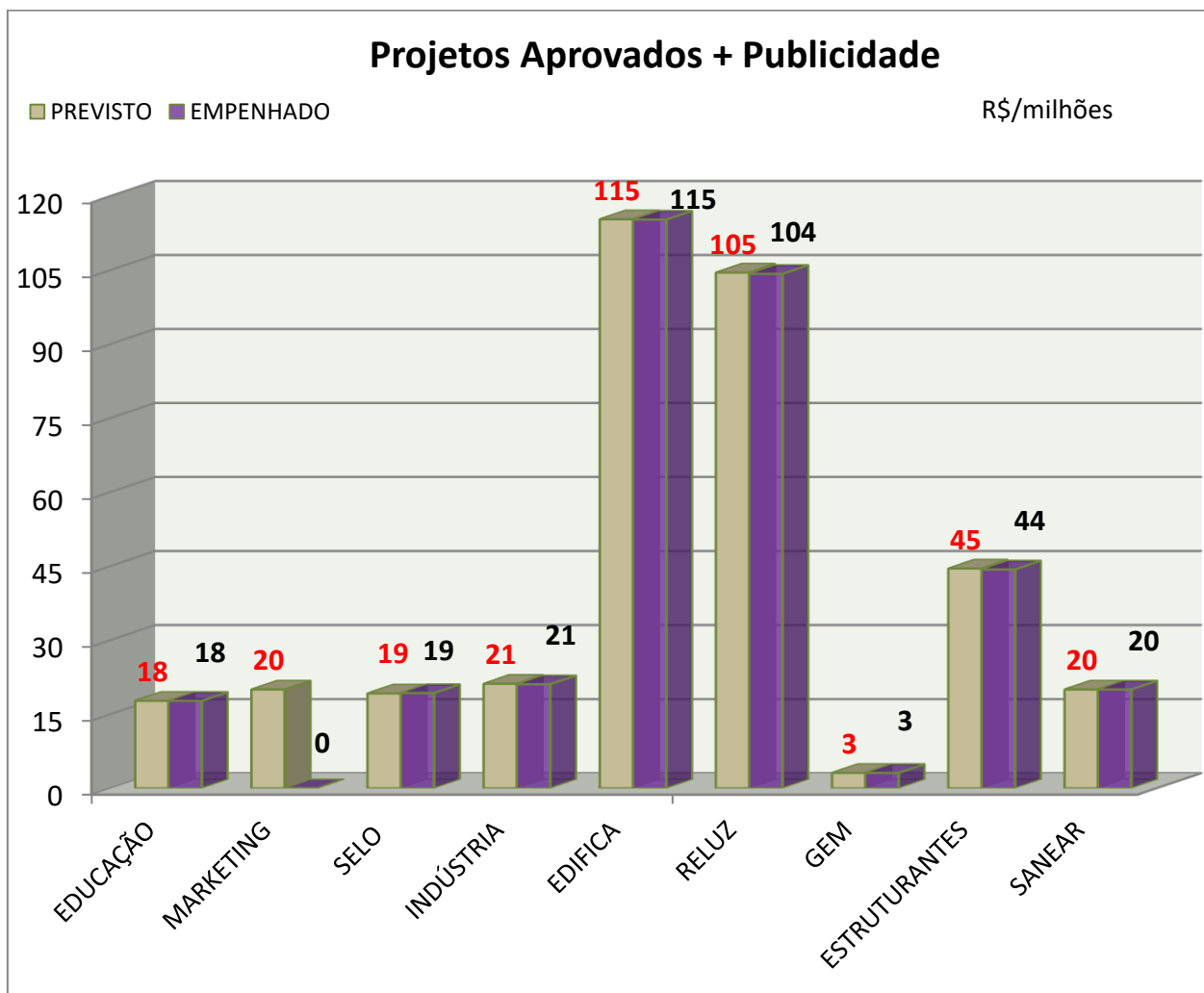


Figura 1: Sumário Executivo por área atuação (rubrica Proposta de Projetos + Publicidade).

2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL- PAR/2022-2023

a) Termos aprovados pelo CGEE para o PAR/2022-2023

Durante a 23ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética, realizada no dia 09/03/2022, os membros do respectivo Comitê, reunidos por videoconferência, tendo em vista as restrições para realização de reuniões presenciais relacionadas à emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, deliberaram pela aprovação do **4º Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2022-2023**, havendo necessidade de ser publicitada por meio de despacho do Secretário do MME, presidente do Comitê.



O valor total orçamentário do Plano aprovado foi de **R\$ 225.139.167,41** (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), com período de execução anual, de 09/03/2022 a 08/03/2023.

Assim, em 11/03/2022, o então Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, Paulo Cesar Magalhães Domingues, por meio de Despacho Decisório nº 4/2022/SPE, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor de Eficiência Energética, conforme Portaria MME nº 416, de 24 de novembro de 2020, em atendimento ao disposto no art. 5º-A, §1º, inciso II, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48360.000294/2021-40, ratificou as deliberações do Comitê Gestor de Eficiência Energética quanto à aprovação do Quarto Plano de Aplicação de Recursos do Procel (PAR/2022-2023).

O texto completo do Plano, a ata da 23ª reunião do CGEE, bem como de todas as demais reuniões realizadas por esse Comitê, cujos conteúdos fundamentam as decisões, ficam disponíveis no site do MME, na seção "Conselhos e Comitês", aba "CGEE".

Aqui, cabe destacar que os projetos que compõem o PAR/2022-2023 foram classificados com base em uma análise multicritério para a formação da lista de propostas para compor o Plano de Aplicação de Recursos. Para esta análise foi utilizado o método AHP - *Analytic Hierarchy Process*.

No entanto, considerando que o recurso recolhido junto às distribuidoras de energia elétrica para financiamento do PAR/2022-2023 foi superior ao orçamento total aprovado, todos os projetos foram automaticamente classificados como "Aprovados".

b) Ajustes nos termos iniciais aprovados, conforme decisão do CGEE

Durante a vigência do ciclo do PAR/2022-2023, o CGEE acompanhou periodicamente sua execução. Assim, com base na avaliação da adequação, pertinência e disponibilidade de recursos financeiros para o Quarto Plano, incluindo os rendimentos de aplicação financeira do PAR/2022-2023 auferidos e com base no valor total recolhido para financiamento desse Plano, o Comitê deliberou, durante suas reuniões específicas realizadas no ano de 2022, pela adição de orçamento para a execução de determinados projetos e alterações na modalidade de execução de projetos.

Dessa forma, finalizada a vigência do PAR/2022-2023, constatou-se que o montante previsto para a execução do Quarto Plano, com base no orçamento original e após os remanejamentos realizados, seria de R\$ 394.936.746,76 (trezentos e noventa e quatro



milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), o que representa R\$ 169.797.579,35 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) a maior, conforme detalhado na Tabela 1: Sumário Executivo.

A seguir, apresentamos um breve resumo das principais deliberações feitas pelo CGEE nas atas das 24ª e 25ª reuniões do Comitê realizadas durante a vigência do Quarto Ciclo:

- Adição de orçamento para execução de projetos, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Adição de orçamento

Área de Atuação	Título do Projeto	Orçamento previsto – R\$	Orçamento revisado – R\$
Procel Indústria	Índice de Malmquist e método DEA - data envelopment analysis: Uso como ferramentas de planejamento para o aumento da Eficiência Energética e da Produtividade da Indústria no Brasil	2.400.000,00	8.438.800,00
Procel Reluz	4ª Chamada Pública Procel Reluz - Iluminação Pública a LED	50.000.000,00	100.000.000,00
Procel Sanear	Eficientização de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE em cidades de até 100.000 habitantes	5.700.000,00	20.000.000,00
Procel Educação	Concurso “casa genial”	4.480.000,00	15.000.000,00
Procel Edifica	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios públicos	40.000.000,00	100.000.000,00
Projetos Estruturantes	Empréstimo Coletivo para Eficiência Energética	4.000.000,00	10.000.000,00
Projetos Estruturantes	Concurso de Inovação para Soluções em Eficiência Energética - Fase II	12.000.000,00	30.000.000,00
Procel Edifica	Validação de sistema de gamificação, gestão e automação na nuvem para eficiência energética de edificações públicas com foco inicial em universidades	917.020,00	2.957.315,00
Procel Indústria	Implementação do Plano de Negócios para continuidade da Rede Lamotriz	3.350.000,00	4.100.000,00
Procel Edifica	PBE Edifica na Prática	750.000,00	1.217.320,20

- Autorização de alteração de instrumento jurídico do projeto do 4º PAR: “Eficientização de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE em cidades de até 100.000 habitantes”, originalmente definido como Chamada Pública, para a modalidade de



Convênio com a AEESA – Associação de Eficiência Energética no Saneamento Ambiental;

- Autorização de alteração de escopo do projeto do 4º PAR: “Eficientização de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE em cidades de até 100.000 habitantes”;
- Autorização de alteração do instrumento jurídico do projeto do 4º PAR: “A importância da eficiência energética em edificações para mitigação de riscos relacionados a problemas de ilhas de calor urbano”, originalmente definido como Contrato, para a modalidade de Convênio, que será desenvolvido por meio de uma parceria entre a PUC-PR e a UNICAMP;
- Autorização de aumento de valor e prazo de execução do projeto “PBE Edifica na Prática” do 4º PAR, que será executado através de um convênio de cooperação técnica com a CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção. O projeto tinha o valor de R\$ 750.000,00 e prazo de 18 meses de execução. A proposta foi de ampliar em R\$ 467.320,20 o valor e em 6 meses o prazo, passando o projeto a totalizar R\$ 1.217.320,20 e 24 meses de execução.

Com o Plano de Aplicação de Recursos do Procel (PAR/2022-2023) aprovado, as atividades que envolviam a execução do Plano foram imediatamente iniciadas pela equipe do Procel. Os principais projetos previstos em cada subprograma (área de atuação) foram detalhados em Minutas de Termos de Referência, que servem de base para o lançamento de editais objetivando a contratação de empresas para a execução dos serviços, em Minutas de Planos de Trabalho, visando à celebração de convênios com os parceiros e em Minutas de Editais para realização de chamadas públicas, com vistas a posterior celebração de Termos de Cooperação Técnica e Acordos de Cooperação Técnica com os entes selecionados.

c) Empenhos realizados

Com o PAR/2022-2023 aprovado e os recursos recolhidos junto às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nos termos dos **Procedimentos de Regulação Tarifária, Módulo 5: Encargos Setoriais, Submódulo 5.6 - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE)**, denominado **PRORET**, a equipe do Procel, com o apoio e atuação das equipes de diversas áreas da Eletrobras, deu seguimento aos trâmites necessários à conclusão das minutas que visam a celebração dos instrumentos jurídicos referentes às ações previstas no PAR/2022-2023.



O PAR/2022-2023 contempla ações que poderão ser implementadas por meio dos instrumentos jurídicos de termos de cooperação técnica, convênios, contratos de execução de serviços, acordos de cooperação, chamadas públicas, entre outros.

Essas ações possuem como característica a plurianualidade (há projetos com validade superior a 12 meses), uma vez que sua execução e desembolsos podem ocorrer dentro de mais de um ano calendário sem, no entanto, desrespeitar o período de competência e vigência do PAR/2022-2023.

Cabe aqui destacar que os processos financeiros para execução das ações do PAR/2022-2023 foram registrados no sistema integrado de gestão empresarial da Eletrobras (SAP/Proerp). Assim, aproveitando as ferramentas disponíveis no SAP/Proerp da Eletrobras e no intuito de melhor controlar o fluxo de recursos do PAR/2022-2023, foi criado no SAP/Proerp o documento denominado Ordem Interna³, com a numeração de 9200000043 – Ordem Interna Procel (posteriormente substituída pelo número 92000000645, em janeiro de 2023), específica para as tramitações de recursos advindos da Lei nº 13.280/2016. Esse importante documento vem sendo utilizado desde a aprovação do PAR/2017.

Em paralelo à elaboração dos instrumentos jurídicos que permitem a contratação de fornecedores, lançamento de editais e celebração de convênios, termos de cooperação técnica e acordos de cooperação, fazia-se necessária a atribuição de verbas orçamentárias para os projetos previstos no PAR/2022-2023, caracterizando, assim, o empenho de verba.

Dessa forma, na medida em que os avanços para a celebração dos devidos instrumentos eram evidenciados como, por exemplo, a formação dos valores de referência definidos por meio de pesquisa de preços no mercado, para os casos de contratos de prestação de serviços, o Procel realizava o Registro de Empenho (fato jurídico e contábil necessário para constituição de verba para execução das atividades, no regime de competência⁴) para cada ação, de forma a atender a plurianualidade dos desembolsos.

³ Ordem Interna – ordens internas são documentos que podem ser utilizados em vários processos empresariais para absorver lançamentos e permitir que a contabilidade de custos possa identificar onde o custo aconteceu e qual é a sua relação no processo.

Uma Ordem Interna também pode ser usada para controlar determinado processo de lucratividade, identificando onde o lançamento está acontecendo ou onde o processo está ocorrendo.

⁴ Sob o princípio da competência contábil, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.



Isso posto, apresentamos na tabela abaixo um resumo dos Registros de Empenho realizados durante a vigência do PAR/2022-2023.

Tabela 3: Registros de Empenho

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2022-2023	
RUBRICAS	VALORES-R\$
PROPOSTA DE PROJETOS	345.176.814,34
PATROCÍNIO OU PROMOÇÃO DE EVENTOS	0,00
PUBLICIDADE	0,00
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O PROCEL	0,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL / TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROCEL	185.816,76
AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL-FINANCEIRA	96.301,00
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS DO PAR VIGENTE	1.827.609,95
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS DOS PLANOS ANTERIORES	7.388.280,91
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AO PERÍODO ENTRE O TÉRMINO DO PAR ANTERIOR E INÍCIO DO PAR VIGENTE	5.916.606,69
SECRETARIA EXECUTIVA	3.156.092,96
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEL	3.637.475,24
TOTAL EMPENHADO PAR/2022-2023¹	367.384.997,83
ORÇAMENTO PAR/2022-2023 APROVADO²	394.936.746,76

¹ Estão informados todos os valores envolvidos no PAR/2022-2023, independentemente de já terem sido pagos ou não. Os valores apurados nas rubricas de Custeio de Pessoal, Capacitação da Equipe Técnica e Secretaria Executiva foram financiados pela Eletrobras e serão tratados com mais detalhes no item g - Secretaria Executiva, Cooperação Internacional/Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel e sobre os Reembolsos de Financiamentos de recursos à Eletrobras;

² Orçamento final revisado, após alterações feitas pelo CGEE.

d) Empenhos realizados na rubrica Proposta de Projetos (todas as áreas de atuação) + Publicidade

No que tange à rubrica de Proposta de Projetos, de acordo com o PAR/2022-2023, as ações correspondentes foram realizadas no sentido de celebrar contratos de prestação de



serviços, editais de chamadas públicas (que irão gerar termos de cooperação técnica e acordos de cooperação técnica com os beneficiários) e convênios.

No caso dos contratos de prestação de serviços, as ações são executadas por empresas contratadas através da realização de processos licitatórios, a fim de dar transparência e garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

A celebração de um contrato de prestação de serviço envolve as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2022-2023;
- Elaboração do Termo de Referência pelos colaboradores do Procel da Eletrobras;
- Análise do Termo de Referência pela área de Contratações da Eletrobras, quando cabível;
- Realização de pesquisa prévia de preços no mercado para definição do preço de referência;
- Registro de Empenho.

As etapas seguintes, necessárias à celebração de um contrato de prestação de serviço, possuem previsão de execução sob a gestão ENBPar e são descritas abaixo:

- Elaboração da minuta de edital para contratação;
- Análise Jurídica da minuta de edital;
- Publicação do edital a fim de realizar contratação de prestador de serviços para execução da ação prevista no PAR/2022-2023, de forma a atender o objeto proposto;
- Realização de Pregão Eletrônico (exceto nos casos em que houver dispensa de licitação ou inexigibilidade);
- Prazo para interposição e análise de recursos;
- Homologação e adjudicação de resultado;
- Assinatura de contrato com o vencedor do processo licitatório, após todos os recursos;
- Início das atividades e gestão.

No que diz respeito às chamadas públicas, as ações são executadas pelas instituições selecionadas nesse processo que, tão logo tenham seus resultados finais homologados, estarão aptas a assinar um Termo de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação com a empresa responsável pela gestão do Procel.



A celebração de um Termo de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação, advindo das chamadas públicas, envolve as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2022-2023;
- Elaboração da minuta de Edital de Chamada Pública, pela equipe do Procel da Eletrobras, para seleção de projetos/beneficiários;
- Registro de Empenho;

As etapas seguintes, necessárias à celebração de um Termo de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação, advindo das chamadas públicas, possuem previsão de execução sob a gestão ENBPar e são descritas abaixo:

- Análise Jurídica da minuta de edital;
- Aprovação da realização da Chamada Pública pelas instâncias competentes na ENBPar;
- Publicação do Edital de Chamada Pública;
- Recebimento de inscrições;
- Análise dos projetos;
- Seleção;
- Elaboração da minuta de Termos de Cooperação Técnica ou Acordos de Cooperação, pela equipe do Procel;
- Encaminhamento dos Termos de Cooperação Técnica ou Acordos de Cooperação para os respectivos selecionados, visando coletar assinaturas do responsável legal;
- Recebimento dos Termos de Cooperação Técnica ou Acordos de Cooperação assinados;
- Assinatura do instrumento jurídico entre as partes com publicação no Diário Oficial da União;
- Início das atividades e gestão.

Serão ainda firmados convênios entre a ENBPar, por meio do Procel, e os parceiros selecionados para a execução dos instrumentos que possuam essa característica.

A celebração de um convênio envolve as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2022-2023;
- Entrega do Plano de Trabalho para execução do objeto pelo Proponente;
- Elaboração da Minuta de Convênio e Nota Técnica, a partir do Plano de Trabalho, pela equipe do Procel da Eletrobras;



- Pesquisa de preços realizada pela Proponente para definição dos valores previstos no convênio;
- Registro de Empenho;

As etapas seguintes, necessárias à celebração de um Convênio, possuem previsão de execução sob a gestão ENBPar e são descritas abaixo:

- Análise do processo pelas áreas Jurídica da Eletrobras e da Proponente;
- Apresentação da proposta de convênio às instâncias competentes na ENBPar, visando a autorização para celebração de instrumento com o Proponente;
- Chancela final do instrumento;
- Assinatura do convênio entre as partes com publicação no Diário Oficial da União;
- Início das atividades e gestão.

Dessa forma e em conformidade com a competência do período do PAR/2022-2023 (09/03/2022 a 08/03/2023), foram realizados os seguintes **Registros de Empenho** na rubrica Proposta de Projetos e Publicidade:



Tabela 4: Registros de Empenho em Proposta de Projetos + Publicidade.

Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - valores em reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
1	3000276065	07/11/2022	Programa estruturante para a promoção de gestão da energia focada no setor industrial	R\$ 5.682.687,00	R\$ 233.694,33	R\$ 3.142.693,50	R\$ 2.306.299,17
2	3000276069	07/11/2022	Prestação de serviços especializados para desenvolvimento de estudo para regulamentação de motores monofásicos no Brasil	R\$ 548.230,00	R\$ 248.460,00	R\$ 299.770,00	R\$ 0,00
3	3000276070	07/11/2022	Execução de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para certificação compulsória de transformadores de distribuição preenchidos com líquido isolante	R\$ 565.000,00	R\$ 565.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	3000277825	02/12/2022	Prestação de serviços especializados para estudo de análise do impacto regulatório da melhoria do serviço de reparo de motores	R\$ 919.375,00	R\$ 392.562,50	R\$ 526.812,50	R\$ 0,00
5	3000277832	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO NORTE - MODELO A	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
6	3000277833	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO NORTE - MODELO B	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
7	3000277834	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO NORTE - MODELO C	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - valores em reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
8	3000277835	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO NORDESTE - MODELO A	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
9	3000277836	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO NORDESTE - MODELO B	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
10	3000277837	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO NORDESTE - MODELO C	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00
11	3000277838	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO CENTRO-OESTE - MODELO A	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
12	3000277839	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO CENTRO-OESTE - MODELO B	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
13	3000277840	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO CENTRO-OESTE - MODELO C	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00
14	3000277841	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO SUDESTE - MODELO A	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - valores em reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
15	3000277842	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO SUDESTE - MODELO B	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
16	3000277843	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO SUDESTE - MODELO C	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00
17	3000277844	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO SUL - MODELO A	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
18	3000277845	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO SUL - MODELO B	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00
19	3000277846	02/12/2022	4ª CP Reluz. REGIÃO SUL - MODELO C	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00
20	3000278309	09/12/2022	Avaliação de resultados de Projetos do Procel Reluz	R\$ 2.571.523,62	R\$ 514.304,72	R\$ 1.157.185,63	R\$ 900.033,27
21	3000278321	09/12/2022	Validação de sistema de gamificação, gestão e automação na nuvem para eficiência energética de edificações públicas com foco inicial em universidades	R\$ 2.957.315,00	R\$ 1.470.595,20	R\$ 1.486.719,80	R\$ 0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - valores em reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
22	3000278322	09/12/2022	Adequação das metodologias atuais de avaliação do resultado do Selo Procel e desenvolvimento de novas metodologias para categorias ainda não abrangidas pela metodologia atual	R\$ 1.308.333,33	R\$ 228.194,45	R\$ 485.381,94	R\$ 594.756,94
23	3000278323	09/12/2022	Desenvolvimento de panorama regional de eficiência energética de edifícios de escolas públicas estaduais da região Norte do país e modelo de gestão energética	R\$ 1.899.950,71	R\$ 789.990,32	R\$ 1.109.960,39	R\$ 0,00
24	3000278538	13/12/2022	A importância da eficiência energética em edificações para mitigação de riscos relacionados a problemas de ilhas de calor urbano	R\$ 890.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 0,00
25	3000281414	27/01/2023	Concurso Casa Genial	R\$ 15.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00
26	3000281416	27/01/2023	Aplicativo Reluz Fácil	R\$ 1.099.705,86	R\$ 628.191,56	R\$ 471.514,30	R\$ 0,00
27	3000281443	27/01/2023	Integração centro de inovação em eficiência energética e Energia que Transforma	R\$ 1.677.800,00	R\$ 1.677.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	3000281444	27/01/2023	Empréstimo Coletivo para Eficiência Energética	R\$ 10.000.000,00	R\$ 688.213,60	R\$ 9.180.816,80	R\$ 130.969,60



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - valores em reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
29	3000281446	27/01/2023	Implementação do Plano de Negócios para continuidade da Rede Lamotriz	R\$ 4.421.413,45	R\$ 221.070,67	R\$ 3.094.989,42	R\$ 1.105.353,36
30	3000281449	27/01/2023	PBE Edifica na Prática	R\$ 1.217.320,14	R\$ 673.842,06	R\$ 543.478,08	R\$ 0,00
31	3000281450	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Centro-Oeste 01	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00
32	3000281461	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Centro-Oeste 02	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 0,00
33	3000281462	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Norte 01	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00
34	3000281463	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Norte 02	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 0,00
35	3000281464	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Nordeste 01	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - valores em reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
36	3000281465	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Nordeste 02	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 0,00
37	3000281466	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Sul 01	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00
38	3000281467	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Sul 02	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 0,00
39	3000281468	27/01/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Sudeste 01	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00
40	3000281779	03/02/2023	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios público - Região Sudeste 02	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 0,00
41	3000281838	03/02/2023	Contratação de serviços especializados em gestão empresarial para a operacionalização de uma nova RCE (Rede Cidades Eficientes) de acordo com as propostas e ideias definidas pelo Procel	R\$ 2.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 866.666,00	R\$ 533.334,00
42	3000281840	03/02/2023	Integração entre indicadores de consumo de energia primária e emissão de CO2 dos materiais de construção no ciclo de vida das edificações para o PBE Edifica	R\$ 2.496.699,90	R\$ 623.671,64	R\$ 1.873.028,26	R\$ 0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - valores em reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
43	3000282093	08/02/2023	Eficientização de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE em cidades de até 100.000 habitantes	R\$ 20.000.000,00	R\$ 8.866.567,85	R\$ 9.103.757,27	R\$ 2.029.674,88
44	3000282119	08/02/2023	Índice de Malmquist e método DEA - data envelopment analysis: Uso como ferramentas de planejamento para o aumento da Eficiência Energética e da Produtividade da Indústria no Brasil	R\$ 8.438.800,00	R\$ 2.597.500,00	R\$ 5.841.300,00	R\$ 0,00
45	3000282155	08/02/2023	Metodologia de avaliação do desempenho de luminárias públicas LED nos ambientes eletromagnéticos diversos das Smart Cities.	R\$ 1.652.244,68	R\$ 339.176,86	R\$ 1.032.213,15	R\$ 280.854,67
46	3000282156	08/02/2023	Ferramenta computacional para análise de eficiência de sistemas de bombeamento	R\$ 1.028.120,00	R\$ 616.872,00	R\$ 308.436,00	R\$ 102.812,00
47	3000282157	08/02/2023	Aquisição de dados para Identificação e Monitoração de Degradação da Eficiência Energética de Cargas Domésticas	R\$ 727.460,00	R\$ 166.276,57	R\$ 519.614,29	R\$ 41.569,14
48	3000282271	09/02/2023	Desenvolvimento DEO-PROCEL e suporte técnico à implementação da compulsoriedade da avaliação da conformidade de edificações qto à EE no Brasil + Proposição de sistema de capacitação e avaliação de Profissionais Certificados como auditores do PBE Edifica	R\$ 4.698.275,65	R\$ 2.135.151,92	R\$ 2.563.123,73	R\$ 0,00
49	3000282625	15/02/2023	O presente Convênio tem por objeto a criação do Laboratório de Referência Nacional em Eficiência Energética, com estrutura moderna, dinâmica e eficiente, alinhado a um modelo de gestão de laboratórios utilizado por importantes centros de pesquisas ao redor do mundo, contemplando as áreas de iluminação, refrigeração, máquinas de lavar, sistemas fotovoltaicos, motores, transformadores, compatibilidade eletromagnética e segurança elétrica.	R\$ 18.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - valores em reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
50	3000283192	24/02/2023	Monitoramento da Marca Procel	R\$ 283.560,00	R\$ 136.108,80	R\$ 110.588,40	R\$ 36.862,80
51	3000283381	28/02/2023	Programa Eco-Escolas com foco em eficiência energética e Programa Jovens Repórteres do Meio Ambiente com foco em eficiência energética	R\$ 1.020.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 0,00
52	3000283417	28/02/2023	Capacitação na Nova Metodologia do PBE Edifica	R\$ 688.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 0,00
53	3000283721	03/03/2023	Pesquisa de Posse e Hábitos de Uso (PPH) de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial em todo o território nacional	R\$ 3.000.000,00	R\$ 693.930,22	R\$ 1.998.954,54	R\$ 307.115,24
54	3000283722	03/03/2023	Educação a Distância - Etiquetagem PBE Edifica de Eficiência Energética em Edificações - Diretrizes para o Gestor Público	R\$ 135.000,00	R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00	R\$ 0,00
55	3000283723	03/03/2023	Análise de Impacto Regulatório de Certificação em Equipamentos de Ar Condicionado Central	R\$ 250.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
56	3000283727	03/03/2023	Concurso de Inovação para Soluções em Eficiência Energética - Fase II	R\$ 30.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO PROPOSTA DE PROJETOS+ PUBLICIDADE				345.176.814,34	124.243.675,27	212.563.504,00	8.369.635,07



e) Andamento das atividades por área de atuação

A fim de oferecer um maior detalhamento e demonstração das ações que estão sendo executadas no PAR/2022-2023, apresentaremos, a seguir, a atualização do andamento de cada atividade.

Destacamos que, durante a vigência do PAR/2022-2023, foram elaborados pela equipe do Procel da Eletrobras os Termos de Referência⁵, que servem de base para a preparação dos editais de abertura de processo licitatório, as minutas de editais para realização de chamadas públicas e minutas visando à celebração de convênios, termos de cooperação técnica e acordos de cooperação.

Assim, apresentamos, nas páginas seguintes, a atualização do andamento das ações executadas no PAR/2022-2023.

⁵ Termo de Referência é o documento no qual uma instituição contratante estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados.

**Área de atuação: Procel Educação**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 1/3*Título do projeto no PAR/2022-2023:*

Concurso “casa genial”

Objeto (**Projeto 1/3**):

Implementação de espaço educativo em espaços culturais (museu, centro cultural ou biblioteca pública), apresentando área de exposição, demonstração e experimentação, de forma interativa, entre o público e tecnologias de eficiência energética e energias renováveis.

Empenhado: R\$ 15.000.000,00

Beneficiária:

Selecionados na Chamada Pública

Modalidade Implementação:

Termo de Cooperação Técnica

Status:

Edital de Chamada Pública e anexos concluídos

Contexto:

O Procel nas escolas visa contribuir com o aumento da conscientização e do conhecimento sobre o consumo eficiente de energia elétrica sob a perspectiva dos múltiplos benefícios, ou seja, uma perspectiva que vai além da economia de energia, visando apoiar objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social, promover metas ambientais e aumentar a justiça social.

O projeto trabalhará na concepção de que exposições de arte podem atrair um grande público e atenção da mídia para a educação energética no Brasil, com base no êxito da experiência de implementação da Casa Genial no Museu de Ciências e Tecnologia da PUC-RS, existente no período de 2008 a 2014, por meio de convênio com a Eletrobras/Procel.

Andamento:

A minuta do Edital de Chamada Pública e seus respectivos anexos bem como o Empenho de Verba Financeira para execução do projeto, estão concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Espera-se educar e envolver as pessoas com temas de sustentabilidade e eficiência energética oferecendo espaços informais de aprendizagem para todos os tipos de público, através de uma abordagem holística da sustentabilidade. Utilizando os centros culturais e científicos como plataformas informais de aprendizagem para a educação para a eficiência energética. Usando arte como ferramenta expressiva para conectar as pessoas com o uso sustentável da energia.

**Área de atuação: Procel Educação****(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 2/3**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Integração centro de inovação em eficiência energética e Energia que Transforma
--	---

Objeto (Projeto 2/3):	Desenvolvimento de metodologia educativa multidisciplinar, estruturada com base no Energia que transforma
------------------------------	---

Empenhado: R\$ 1.677.800,63

Conveniente:	Universidade Estadual Paulista - UNESP
--------------	--

Modalidade Implementação:	Convênio
---------------------------	----------

Status:	Minuta do Instrumento Jurídico concluída
---------	--

Contexto:

O InovEE foi implementado na UNESP – Faculdade de Engenharia e Ciências, campus Guaratinguetá/SP, mediante convênio celebrado com a Eletrobras, por meio do Procel, em 2009. e tem como finalidade ampliar os conhecimentos na área de educação para otimização energética e o desenvolvimento de materiais educacionais, sobre essa temática, voltados para alunos da educação básica.

Considerando a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o InovEE vem atuando ativamente com vários parceiros nos segmentos: educação de qualidade, energia limpa e acessível, inovação e infraestrutura, cidades e comunidades sustentáveis, além de consumo e produção responsáveis. Além destes contribui de forma indireta para a implementação dos demais objetivos dos ODS.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Incorporação de tecnologias educacionais para a eficiência energética em escolas de educação básica da rede de ensino pública, comunidade, associação comercial e industrial, criando e implementando um modelo de aprendizagem multidisciplinar, estruturado de forma integrada ao Energia que Transforma. O envolvimento de docentes e discentes das escolas de educação básica em atividades pedagógicas baseadas em metodologias ativas com o desenvolvimento de soluções tecnológicas para os problemas sociais alvos dos ODS.

**Área de atuação: Procel Educação**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 2/3

Título do projeto no PAR/2022-2023:	Programa eco-escolas com foco em eficiência energética + Programa jovens repórteres do meio ambiente com foco em eficiência energética
-------------------------------------	--

Objeto (Projeto 3/3):	Implementação do Procel nas Escolas na rede de escolas sustentáveis do Programa Eco-escolas + Realização de edição do Programa Jovens Repórteres do Meio Ambiente com base no Energia que Transforma
--------------------------------	--

Empenhado: R\$ 1.020.000,00

Conveniente:	Instituto Ambientes em Rede (IAR)
--------------	-----------------------------------

Modalidade Implementação:	Convênio
---------------------------	----------

Status:	Minuta do Instrumento Jurídico concluída
---------	--

Contexto:

Os programas de educação ambiental apresentados visam integrar soluções educacionais para disseminar conhecimentos em sustentabilidade e eficiência energética, conferindo ao Procel nas Escolas um alcance maior, sobretudo no que se refere à metodologia 'Energia que Transforma', com a proposta de abranger as cinco regiões do País.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Ampliação do número de escolas, educadores e estudantes participantes do Procel nas Escolas, com abrangência nacional; aumento do número de escolas sustentáveis no país; expansão da escala de implementação do 'Energia que Transforma'; aumento do número de pessoas capacitadas em competências e habilidades para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Área de atuação: Procel Selo (Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)	
PROJETO 1/3	
<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Estudo para Regulamentação de Motores Monofásicos no Brasil
Objeto (Projeto 1/3):	Contratação de serviços especializados para desenvolvimento de estudo para regulamentação de motores monofásicos no Brasil.
Empenhado: R\$ 548.230,00	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Termo de Referência para contratação concluído
Contexto: Os motores elétricos são os grandes usos finais de energia elétrica no Brasil e no Mundo. Por essa importância estes equipamentos tiveram que se adequar e elevar os níveis de rendimento mínimo (eficiência energética) de operação no Brasil, em 2001, iniciando com o que hoje seriam motores padrão de rendimento IR1, e que atualmente já devem atender no mínimo IR3. Ou seja, para estes motores o Brasil já melhorou muito os níveis de rendimento mínimos para fabricação, importação e comercialização. No que tange aos motores monofásicos, com aplicação nos setores residência e comercial, entretanto, não há regulamentação ou programa voluntário e, nem mesmo estudos que subsidiem tomadas de decisão do governo e programas, considerando os diversos impactos.	
Andamento: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.	
Resultados e benefícios esperados: Pesquisa sobre os motores monofásicos usados pelos setores residencial e comercial; Proposta de escopo para regulamentação e/ou programa voluntário; Análise de impactos (energético, para fabricantes, indústria de suprimento dos materiais, consumidores, laboratórios etc) para tomada de decisão do governo. Proposta de Estudo de Impacto Regulatório e/ou de Programa Voluntário referente a motores monofásicos.	



Área de atuação: Procel Selo (Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)	
PROJETO 2/3	
Título do projeto no PAR/2022-2023:	Laboratório de Referência Nacional em Eficiência Energética
Objeto (Projeto 2/3):	Criação do Laboratório de Referência Nacional em Eficiência Energética, estrutura moderna, dinâmica e eficiente, alinhado a um modelo de gestão de laboratórios utilizado por importantes centros de pesquisas ao redor do mundo, contemplando as áreas de iluminação, refrigeração, máquinas de lavar, sistemas fotovoltaicos, motores, transformadores, compatibilidade eletromagnética e segurança elétrica.
Empenhado: R\$ 18.000.000,00	
Conveniente:	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel.
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Em processo de avaliação do instrumento
Contexto: O Cepel sempre foi uma referência técnica no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e no Selo Procel, contribuindo consideravelmente para o sucesso desses programas de eficiência energética, de forma isenta e imparcial. Atualmente, o Cepel vem atuando como braço técnico da parceria entre Eletrobras/Procel e Inmetro onde os programas referentes aos equipamentos: refrigeradores, ar-condicionado, sistemas de iluminação, máquinas de lavar, motores elétricos e transformadores de distribuição, tiveram nos técnicos do Cepel e em seus laboratórios protagonismo na elaboração de regulamentos, procedimentos de ensaios, apoio aos demais laboratórios <i>et cetera</i> . Neste sentido, visando garantir a confiabilidade dos resultados dos laboratórios indicados pelo Procel para a realização dos ensaios de concessão do Selo Procel, disseminar o conhecimento referente as metodologias de ensaio e dar suporte técnico aos programas de eficiência energética do MME e Procel, o objetivo desse projeto é fazer o LabEE do Cepel, o laboratório de referência nacional em eficiência energética.	
Andamento: Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado será apresentada ao Departamento Jurídico da Eletrobras para avaliação.	
Resultados e benefícios esperados: Os benefícios esperados são: <ul style="list-style-type: none">✓ Modernização dos laboratórios do Cepel para cumprir o objeto do termo contratual;✓ Disseminação de programas de comparação interlaboratorial de equipamentos pertencentes ao Selo Procel;✓ Capacitação de equipes técnicas para execução de programas interlaboratoriais.	

**Área de atuação: Procel Selo****(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 3/3***Título do projeto no PAR/2022-2023:*

Aquisição de dados para Identificação e Monitoração de Degradação da Eficiência Energética de Cargas Domésticas

Objeto (**Projeto 3/3**):

Desenvolvimento de metodologia e base de dados inicial para identificação e monitoração de degradação de eficiência energética de cargas domésticas.

Empenhado: R\$ 727.460,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Termo de Referência para contratação concluído

Contexto:

O Programa Brasileiro de Etiquetagem, por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, oferece informações úteis ao consumidor sobre a eficiência energética de equipamentos eletrodomésticos. Contudo, sua abrangência se restringe ao momento da compra, não havendo, atualmente, nenhuma forma estabelecida de avaliar a degradação da eficiência energética ao longo da vida útil do equipamento.

Nesse contexto, esse projeto propõe uma metodologia para aquisição de dados e construção de uma base de dados inicial que permita a avaliação da eficiência energética de equipamentos em uso.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Será realizado o desenvolvimento de metodologia para aquisição de dados e construção de base de dados inicial para avaliação da degradação da eficiência energética de equipamentos ao longo da vida útil. Com isso será possível implementar um sistema para identificação e monitoração de degradação da eficiência energética de equipamentos elétricos, aplicar os dados em programas de manutenção preditiva e aprimorar a previsão de vida útil de equipamentos.

**Área de atuação: Procel Indústria****(Foram empenhados recursos para 6 (seis) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 1/6**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Execução de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para certificação compulsória de transformadores de distribuição preenchidos com líquido isolante.
--	---

Objeto (Projeto 1/6):	Elaboração de AIR, em alinhamento com o Guia da Casa Civil, de forma a subsidiar a autoridade pública a migrar a regulamentação de avaliação da conformidade dos transformadores de distribuição preenchidos em líquido isolante de etiquetagem voluntária para certificação compulsória.
------------------------------	---

Empenhado: R\$ 565.000,00

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Termo de Referência para contratação concluído
---------	--

Contexto:

Estudos demonstram 1/3 das perdas da energia gerada ocorre nos transformadores. 70% dessas perdas ocorrem nos transformadores de distribuição. No Brasil esse tipo de equipamento tem suas perdas controladas por meio de um programa de etiquetagem voluntário. A realização da AIR proposta, visa a subsidiar as autoridades públicas na definição, embasada por meios técnicos, de passar o controle desse equipamento de voluntário para compulsório, face a sua importância no controle da redução das perdas nas redes públicas.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Uma vez que a AIR fruto do projeto seja acatada pela autoridade pública, ocorrendo a criação da regulamentação compulsória, obrigatoriamente a produção e o recondicionamento dos transformadores passarão a ser obrigatórios, corroborando para a redução de perdas por meio de equipamentos mais eficientes com impacto direto na tarifa dos consumidores, meio ambiente e a sociedade como um todo.

**Área de atuação: Procel Indústria****(Foram empenhados recursos para 6 (seis) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 2/6**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Programa estruturante para a promoção de gestão da energia focada no setor industrial
--	---

Objeto (Projeto 2/6):	Prestação de serviços para de desenvolvimento de um programa estruturante para a promoção de gestão da energia focada no setor industrial.
------------------------------	--

Empenhado: R\$ 5.682.687,00

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Termo de Referência para contratação concluído
---------	--

Contexto:

O Brasil, desde 2008, é líder em debates internacionais relacionados à normalização em gestão e economia de energia. Entretanto, em função da crise econômica dos últimos anos, este protagonismo começou a ficar comprometido. Reconhece-se esforços recentes envolvendo a Eletrobras/Procel no fomento e suporte as iniciativas de normalização, no entanto os resultados ainda são tímidos se observada a necessidade de difusão dos conceitos de gestão de energia no país. Além disso, os esforços e fomentos, até o momento, estão focados na normalização, que é apenas um dos pilares de um programa estruturado referente à gestão e economia de energia. Assim, não existe no país um programa que aborde, de maneira sistemática, ações desde a demanda por serviços de gestão de energia (e a consequente implementação da ISO 50.001) até a oferta, com regulamento, órgãos de acreditação, capacitação etc.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Normalização; Capacitação; Implementação de sistemas de gestão de energia em organizações; Premiação (seleção e indicação ao Prêmio Procel); Divulgação de informações relativos à gestão e economia de energia; Proposição de mecanismos para financiamento, compulsoriedade e incentivos.

**Área de atuação: Procel Indústria**

(Foram empenhados recursos para 6 (seis) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 3/6

Título do projeto no PAR/2022-2023:	Ferramenta computacional para análise de eficiência de sistemas de bombeamento
-------------------------------------	--

Objeto (Projeto 3/6):	Criar uma ferramenta computacional adequada para análise técnica e econômica dos conjuntos motobombas de modo a auxiliar tomadores de decisões, projetistas e técnicos do setor industrial na seleção para projetos e ou na análise de eficiência energética
--------------------------------	--

Empenhado: R\$ 1.028.120,00

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Termo de Referência para contratação concluído
---------	--

Contexto:

O objetivo do projeto é criar uma ferramenta computacional adequada para análise técnica e econômica dos conjuntos motobombas utilizados pelo usuário final semelhante ao programa desenvolvido pelo DOE (Departamento de Energia dos EUA) Pumping System Assessment Tool (PSAT). A ferramenta auxiliará tomadores de decisão, projetistas e técnicos do setor industrial na seleção de bombas para projetos e na análise de eficiência energética de sistemas já existentes, permitindo a comparação com cenários com possíveis ações de melhoria inseridos pelo usuário. Para as análises de desempenho de bombas, o usuário fornecerá dados das instalações (ou projeto) existente e o programa fornecerá dados de referência já existentes em normas disponíveis no país e/ou no exterior, limites de eficiência atualizados do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, que deverá ser ampliado, segundo a proposta para o PDEf.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Disponibilizar uma ferramenta computacional para auxiliar os tomadores de decisão, os projetistas e os técnicos envolvidos em projetos de sistemas de bombeamento e/ou na análise destes sistemas em operação, para a especificação correta do conjunto motobomba, evitando desta forma, o desperdício de energia elétrica. Além do benefício citado, a criação de um banco de dados com informações de produtos nacionais beneficiará fabricantes e demais envolvidos.

**Área de atuação: Procel Indústria****(Foram empenhados recursos para 6 (seis) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 4/6***Título do projeto no PAR/2022-2023:*

Índice de Malmquist e método DEA - data envelopment analysis: Uso como ferramentas de planejamento para o aumento da Eficiência Energética e da Produtividade da Indústria no Brasil

Objeto (**Projeto 4/6**):

Criar uma ferramenta computacional adequada para análise técnica e econômica dos conjuntos motobombas de modo a auxiliar tomadores de decisões, projetistas e técnicos do setor industrial na seleção para projetos e ou na análise de eficiência energética

Empenhado: R\$ 8.438.800,00

Conveniente:

Instituto Nacional de Eficiência Energética - INEE

Modalidade Implementação:

Convênio

Status:

Minuta do Instrumento Jurídico concluída

Contexto:

O índice de Malmquist é uma ferramenta de planejamento poderosa utilizada para definir políticas estratégicas em muitos países e seu uso fornece dados setoriais da indústria relativos à produtividade advinda dos avanços da eficiência técnica dos processos e dos avanços tecnológicos. Através desses dados setoriais é possível formular políticas públicas mais eficazes para a alocação ótima de recursos ou incentivos setoriais. O trabalho consiste no “Estudo de 10 setores industriais do Brasil selecionados pelo grau de importância em relação ao PIB nacional e ao consumo de energia, comparando o avanço de produtividade e da Eficiência Energética desses setores através da Eficiência Técnica dos Processos (EFCH) e do Avanço Tecnológico (TECH) de Malmquist, utilizando um “Modelo Orientado para Entrada de Energia”.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

O trabalho resultará na aquisição de ferramentas robustas para a tomada de decisões estratégicas para o setor industrial diminuindo os custos dos produtos para os consumidores, possibilitando ainda a identificação dos setores industriais que possuem maiores potenciais para políticas de redução de consumo de energia.

**Área de atuação: Procel Indústria****(Foram empenhados recursos para 6 (seis) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 5/6**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Implementação do Plano de Negócios para continuidade da Rede Lamotriz.
--	--

Objeto (Projeto 5/6):	Contratação de serviço de consultoria especializado em gestão empresarial para implementação da rede LAMOTRIZ a partir de seu Plano de Negócios, acompanhamento e suporte (inclusive financeiro) ao seu desenvolvimento e durante seu primeiro ano de funcionamento.
------------------------------	--

Empenhado: R\$ 4.421.413,45

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Termo de Referência para contratação concluído
---------	--

Contexto:

O Procel atua em parceria com entidades que representam o setor industrial brasileiro, como as micro, pequenas e médias empresas e com instituições de ensino superior do país. O principal foco de atuação do programa, voltado ao segmento industrial, são os sistemas motrizes, tendo em vista que a indústria consome cerca de 36% da energia elétrica produzida no país, e mais da metade dessa energia é utilizada somente pelos sistemas motrizes.

Recentemente, no âmbito do 2º Plano de Aplicação de Recursos do Procel, foi concluído um projeto que abrangeu o mapeamento de mercado de laboratórios de ensaio industrial, com projeção de cenários para prestação de serviços, via rede, desses laboratórios e um Plano de Negócios para efetivar esse trabalho em rede. O presente projeto tem como objetivo implementar esse Plano de Negócios, propiciando a independência financeira dos laboratórios.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Espera-se que essa rede seja implementada para que os laboratórios possam se tornar autossustentáveis, e que possam atuar de forma cooperativa através de suas competências complementares em prol de uma prestação de serviços diferenciada à indústria motriz nacional, além de manter a sua natural vocação para o ensino e treinamento prático, dentro da cultura da eficiência energética, aos estudantes de engenharia e de cursos de pós-graduação.

**Área de atuação: Procel Indústria**

(Foram empenhados recursos para 6 (seis) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 6/6**Título do projeto no PAR/2022-2023:**

Estudo de análise do impacto regulatório da melhoria do serviço de reparo de motores

Objeto (Projeto 6/6):

Estudo de análise de impacto regulatório no estabelecimento de mecanismo de certificação da qualidade do serviço de reparo de motores elétricos. Este estudo deve avaliar alternativas voluntárias e mandatórias, e sua combinação, ao longo do tempo em de acordo com a evolução do arcabouço institucional e da maturidade do setor e dos clientes, diferenciando motores reparados que voltam para o proprietário, dos motores reparados que são objeto de comercialização.

Empenhado: R\$ 919.375,00**Contratada:**

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Termo de Referência para contratação concluído

Contexto:

Em 29 de julho de 2019, passou a vigorar a Portaria Interministerial MME/MCTIC/MDIC nº 1, de 2017, que dispõem sobre a proibição de venda de motores elétricos trifásicos de indução com rotor gaiola de esquilo no país, com índice de eficiência energética inferior ao estabelecido pela Norma NBR 17.094. Entretanto, pesquisa realizada pela ICA-PROCOBRE, nos anos de 2017 e 2018, identificou um mercado gigantesco de recondicionamento de motores elétricos com rotor gaiola de esquilo: ao todo são mais de 2 milhões de motores elétricos reconicionados/reparados ao ano (fonte: ICA-Procobre). Assim, diversas ações são necessárias para abordar essa temática. Uma destas ações seria o desenvolvimento de um mecanismo de certificação da qualidade do serviço de reparo de motores, que pode ter caráter mandatório ou voluntário.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Entendimento dos arcabouços de competências institucionais, legislativo, normativo; Identificação de conjuntos distintos de ações de melhoria do referido serviço; Estudo do impacto regulatório para analisar as alternativas de ações voluntárias, como programa de qualidade e estabelecimento de selos, e ações mandatórias, como certificação e obrigatoriedades para as empresas de reparo, além de implicações em áreas correlatas.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 1/10**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Validação de sistema de gamificação, gestão e automação na nuvem para eficiência energética de edificações públicas com foco inicial em universidades
--	---

Objeto (Projeto 1/10):	Validação de sistema de gamificação, gestão e automação na nuvem para eficiência energética de edificações públicas com foco inicial em universidades, em dois projetos executados em conjunto com o PROCEL.
-------------------------------	--

Empenhado: R\$ 2.957.315,00

Conveniente:	UFPel - Universidade Federal de Pelotas
--------------	---

Modalidade Implementação:	Convênio
---------------------------	----------

Status:	Minuta do Instrumento Jurídico concluída
---------	--

Contexto:

A relevância do usuário no desempenho e no consumo das edificações é tão significativa que estudiosos afirmam que tentar reduzir o consumo energético de edificações considerando apenas aspectos projetivos e técnicos pode configurar resultados pouco interessantes. Demonstrem, ainda, a influência do perfil usuário em comparação com a automação e o consumo real do edifício. Tendo como referência o consumo real, a automação reduz cerca de 30% da energia de um edifício real estudado enquanto um usuário ativo reduz 20%, intermediário 5% e um passivo aumenta 12%.

Este projeto desenvolverá um sistema de eficiência energética empregando o monitoramento do consumo elétrico por cargas independentes, por ângulo de fase, harmônicos, potência ativa e passiva, além da integração de medidores de água e gás.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Definição de estratégias para gamificação e tokenização para sustentabilidade em edificações públicas multiusuário; Metrificação do nível de engajamento do usuário com a gamificação de EE em prédio públ. de ensino superior, econ. de energia real e potencial, e impacto no desempenho da edificação; Apontar diferenças de engajamento entre pesquisa e piloto e estratégias de ampliação do engajamento; Apontar caminhos para tokenização de CO₂; Conclusão do projeto e divulgação.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 2/10**

Título do projeto no PAR/2022-2023:	Capacitação Nova Metodologia Procel Edifica
Objeto (Projeto 2/10):	Projeto de Educação para Setor de Construção Civil para aumentar conhecimento técnico para implementação do PBE Edifica, abrangendo desde arquitetos, engenheiros civis, engenheiros mecânicos e eletricitistas, bem como tecnólogos inseridos na cadeia de serviços para edificações. Montar manuais e cartilhas explicativas, videoaulas, tutoriais autoajudas para executar simulações térmicas e energéticas das edificações segundo conceitos previstos no PBE Edifica.
Empenhado: R\$ 688.000,00	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Termo de Referência para contratação concluído
Contexto: Buscar capacitar arquitetos, engenheiros e tecnólogos do setor de construção civil para difundir e acelerar a implementação dos conceitos da nova versão do PROCEL Edifica. Promover intercâmbio e colaboração entre diversos envolvidos no processo de etiquetagem de edificações, tais como associações, universidades e instituições de ensino técnico para alavancar disseminação do conhecimento técnico específico.	
Andamento: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.	
Resultados e benefícios esperados: Elevar o nível de conhecimento do processo de Etiquetagem de Edifícios e sua importância e impacto para a matriz energética brasileira; Reduzir o impacto ambiental de edificações etiquetadas por sua maior eficiência termo energética; Criar novos postos de trabalho ligados a projeto, execução e implementação da metodologia do PBE Edifica em edificações públicas e privadas.	

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 3/10**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Análise de Impacto Regulatório de Certificação em Equipamentos de Ar Condicionado Central
--	---

Objeto (Projeto 3/10):	Buscar analisar de forma específica quais os possíveis impactos na indústria nacional de fabricação de equipamentos de ar condicionado central em relação aos níveis mínimos de eficiência energética, bem como de programa de certificação de capacidade de aquecimento / resfriamento.
-------------------------------	--

Empenhado: R\$ 250.000,00

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Termo de Referência para contratação concluído
---------	--

Contexto:

O setor de condicionamento de ar central, por exemplo, produz componentes relevantes no consumo energético nas áreas de edificações e setor produtivo. A compreensão do atual mercado de condicionamento de ar centralizado é fundamental para o Procel, para avaliar potenciais impactos e políticas neste segmento. Assim, este projeto propõe a realização de pesquisa de mercado para avaliar de forma específica quais os possíveis impactos na indústria nacional de fabricação de equipamentos de ar condicionado central em relação aos níveis mínimos de eficiência energética, bem como de programa de certificação de capacidade de aquecimento/ resfriamento.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Compreender o mercado internacional de condicionador de ar central, certificações de eficiência energética do setor e políticas de estabelecimento de MEPS (padrão mínimo de desempenho energético na sigla em inglês); Analisar a viabilidade de implantação de MEPS no Brasil para este tipo de equipamento bem como certificações de consumo energético, como o Selo Procel.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 4/10**

Título do projeto no PAR/2022-2023:	Integração entre indicadores de consumo de energia primária e emissão de CO ₂ dos materiais de construção no ciclo de vida das edificações para o PBE Edifica
Objeto (Projeto 4/10):	O projeto tem como objetivo criar uma base de dados de energia embutida e emissão de CO ₂ associadas aos materiais de construção, para inclusão na avaliação da eficiência energética de edificações do PBE Edifica.
Empenhado: R\$ 2.496.699,90	
Conveniente:	Conselho Brasileiro de Construção Sustentável - CBCS
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Minuta do Instrumento Jurídico concluída

Contexto:

A construção civil apresenta forte impacto no meio ambiente, como o elevado consumo de recursos naturais, água e energia, a geração de resíduos e a emissão de CO₂, principal gás de efeito estufa e causador das mudanças climáticas. Para reduzir esses impactos ambientais, em especial aqueles associados ao consumo de energia, muitos países desenvolveram instrumentos para incentivar o aumento da eficiência energética no uso e operação de edifícios, incluindo a adoção da etiquetagem energética de edificações, como é o caso do PBE Edifica.

Entretanto, é necessário também avaliar a energia incorporada nas edificações, uma vez que a produção de diversos materiais de construção é intensiva em energia, em grande parte proveniente de combustíveis fósseis e, portanto, também é intensiva em emissões de CO₂.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Criação de incentivos para a cadeia de valor da construção aumentar a sua eficiência energética e adotar energias limpas; Aumento da granularidade das informações sobre consumo de energia e emissão de CO₂ para a produção dos materiais de construção; Criação de infraestrutura para introdução de selos e etiquetas de consumo de energia e emissão de CO₂ em materiais, componentes, sistemas e equipamentos utilizados na construção civil; Melhoria da qualidade e da disponibilidade dos dados de energia e CO₂ incorporados aos produtos de construção; Capacitação profissional para a redução do consumo de energia e das emissões de CO₂ incorporados nos produtos de construção e nas edificações e à sua eficiência energética; Criação de infraestrutura metodológica e de dados para proposição de benchmarks de consumo de energia primária e emissão de CO₂ em nível nacional, entre outros.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 5/10**

Título do projeto no PAR/2022-2023: A importância da eficiência energética em edificações para mitigação de riscos relacionados a problemas de ilhas de calor urbano

Objeto (Projeto 5/10): Estudo numérico sobre a importância da nova Instrução Normativa INMETRO de Eficiência Energética de Edificações (INI-C) para mitigar riscos relacionados a problemas de mudanças climáticas, ilhas de calor urbano e cenários de pandemia, considerando os complexos cenários de cidades, as interações entre edificações e prospecções de aumento de fonte de calor antropogênicas devido à 4ª Revolução Industrial.

Empenhado: R\$ 890.000,00

Conveniente: Associação Paranaense de Cultura (APC)/PUC-PR

Modalidade Implementação: Convênio

Status: Minuta do Instrumento Jurídico concluída

Contexto:

O fenômeno da ilha de calor em meios urbanos tem um impacto negativo no desempenho energético. De fato, as utilizações mais frequentes dos sistemas de climatização por causa do fenômeno da ilha de calor urbano implicam em um aumento do calor rejeitado pelas unidades condensadoras desses sistemas na atmosfera urbana, contribuindo a intensificar ainda mais o fenômeno. Isso tudo provoca, na verdade, um preocupante ciclo vicioso que acarreta um uso crescente de energia para climatização de edificações em meios urbanos.

Como objetivo principal, este projeto visa acelerar o desenvolvimento de estratégias mais energeticamente eficientes de climatização e de gestão de IAQ (Indoor Air Quality) para mitigar riscos futuros associados a mudanças abruptas causadas por cenários como de mudanças climáticas em centros urbanos ou de epidemias/pandemias (demanda de um controle rigoroso de qualidade do ar por sistemas de ventilação e de condicionamento de ar) ou da Revolução Industrial 4.0 que deverá provocar aumento de fontes de calor antropogênicas em grandes centros urbanos.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Estudo avançado sobre o impacto da eficiência energética de edificações no efeito da ilha de calor urbano, mostrando o potencial de mitigação de riscos relacionados a problemas de ilhas de calor urbano em cenários de aumento de fontes antropogênicas de calor; Estudo avançado sobre o impacto do meio urbano/entorno na eficiência energética de edificações; Estudo avançado sobre o potencial de geração fotovoltaica em conjunto de edificações de um cânion urbano para geração distribuída, utilizando a precisa técnica de contagem de pixel e valores corrigidos de temperatura em cenário de ilha de calor urbano; Estudo avançado sobre a aplicação de smart ventilation systems em um contexto nacional.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 6/10**

Título do projeto no PAR/2022-2023: Desenvolvimento do DEO-PROCEL e suporte técnico à implementação da compulsoriedade da avaliação da conformidade de edificações quanto à eficiência energética no Brasil + Proposição de sistema de capacitação e avaliação de Profissionais Certificados como auditores do PBE Edifica

Objeto (Projeto 6/10): O projeto tem como objetivo dar assessoramento ao MME, ELETROBRAS/ Procel, INMETRO, CGIEE, GT-EDIFICAÇÕES e ABNT no que tange à Política Nacional de Eficiência Energética no segmento de edificações e aos Programas correlatos + Proposição de um sistema de capacitação e avaliação de profissionais certificados como auditores do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações (PBE Edifica).

Empenhado: R\$ 4.698.275,65

Conveniente: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (conveniente) e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC (interveniente)

Modalidade Implementação: Convênio

Status: Minuta do Instrumento Jurídico concluída

Contexto:

É uma continuidade de trabalhos que vem sendo desenvolvidos pelo Procel para a promoção da etiquetagem em edificações (convênio UFSC) e benchmarks de consumo de energia em edificações em operação (convênio CBCS-Conselho Brasileiro de Construção Sustentável). Para tal, promoverá apoio técnico para aplicação dos novos métodos de etiquetagem para edificações, lançados pelo INMETRO em setembro/22; o desenvolvimento de certificação de eficiência energética para edificações em uso – DEO-Procel, aprimorando e tornando mais robusto o DEO já iniciado; desenvolvimento de sistema de profissionais certificados para o PBE Edifica e DEO-Procel, dando maior agilidade, capilaridade e menor custo aos processos; e desenvolvimento de projeto think tank para consolidação do CB3E-Conselho Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações como instituição de suporte para a implementação da Política Nacional de Conservação de Energia.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Incrementar a base de dados sobre consumo de energia, características construtivas e de uso das edificações em operação; Possibilitar a certificação para eficiência energética operacional de edificações; Prestar suporte técnico ao PBE Edifica, promover a melhoria contínua dos parâmetros, critérios e valores de referência e impulsionar sua aplicação; Incentivar edificação de energia positiva; Subsidiar a sustentabilidade do CB3E; promover incremento e melhor qualidade dos profissionais para eficiência energética em edificações e menores custos de aplicação das certificações.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 7/10**

Título do projeto no PAR/2022-2023:	PBE Edifica na Prática
Objeto (Projeto 7/10):	Quantificação dos impactos gerados na certificação PBE Edifica em edificações de habitação de interesse social, em relação à custos, garantias e disponibilidade de fornecedores.

Empenhado: R\$ 1.217.320,14

Conveniente: Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC

Modalidade Implementação: Convênio

Status: Minuta do Instrumento Jurídico concluída

Contexto:

Desconhecimento da existência do PBE Edifica, insegurança quanto à custos incidentes na obra e garantias no pós-obra, além da falta de linhas de crédito, são barreiras identificadas pelo mercado para a adoção do PBE Edifica. Nesse sentido, o projeto tem como objetivo levantar dados para quantificar os impactos causados pela certificação, especialmente para habitações de interesse social, desmistificando conceitos e disseminando o PBE Edifica junto ao setor produtivo, utilizando a grande rede da Câmara Brasileira de Indústria da Construção (CBIC), que impacta cerca de 40.000 empresas. Pretende-se também gerar agentes multiplicadores, bem como prover dados necessários à elaboração de políticas públicas de habitação.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Promover a valorização e criar uma plataforma de disseminação do PBE Edifica; Formar agentes multiplicadores dentro do setor produtivo; Consolidar base de dados para embasamento na proposição de política nacional de habitação; Mitigar riscos sócios ambientais e financeiros para empresas instituições financeiras do setor imobiliário; Engajar o setor imobiliário e da Construção Civil nas metas dos ODS da ONU; Oferecer segurança técnica na tomada de decisões.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 8/10**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Desenvolvimento de panorama regional de eficiência energética de edifícios de escolas públicas estaduais da região Norte do país e modelo de gestão energética
--	--

Objeto (Projeto 8/10):	Análise, por amostragem, dos prédios de escolas estaduais na região Norte do Brasil, e simulação de etiquetagem com base nos conceitos da RTQ-C, além de processo de efficientização de um prédio escolar, para desenvolvimento de um modelo de gestão energética para escolas e relatório técnico-científico com panorama estatístico.
-------------------------------	---

Empenhado: R\$ 1.899.950,71

Conveniente:	eAmazônia - Energia Sustentável e Inovação
--------------	--

Modalidade Implementação:	Convênio
---------------------------	----------

Status:	Minuta do Instrumento Jurídico concluída
---------	--

Contexto:

A otimização dos gastos com energia elétrica é de extrema importância para a administração pública. Um exemplo é o caso das escolas públicas, que se destacam pelo grande número de edificações e pelo uso intenso de iluminação e condicionamento ambiental, visto que são utilizadas, em muitos casos, em período diurno e noturno.

Para compreender a realidade do ponto de vista energético das escolas públicas estaduais da região norte do Brasil, se faz necessário conhecer o perfil de consumo de energia elétrica nos edifícios. Cabe esclarecer, que a opção por focar as atividades do convênio na região norte se justifica por ser uma região de desenvolvimento tardio e com os menores índices de IDH e desempenho escolar do país, além, de apresentar poucos dados para a compreensão da atual situação energética do segmento.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Atingir, por meio de uma amostra, o universo de escolas públicas estaduais da região norte do país e, assim: diagnosticar as necessidades; identificar caminhos; e desenhar políticas públicas para corrigir e melhorar os usos de energia, e, deste modo, permitir implementar programas de eficiência energética.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 9/10****Título do projeto no PAR/2022-2023:** Educação a Distância - Etiquetação PBE Edifica de Eficiência Energética em Edificações - Diretrizes para o Gestor Público**Objeto (Projeto 9/10):**

Apresentar, por meio da Educação a Distância, as diretrizes básicas para Etiquetação PBE Edifica, desenvolvida pelo ELETROBRAS PROCEL, em parceria com o Inmetro, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetação (PBE), com vistas a fornecer elementos técnicos e de gestão aos Gestores Públicos, para cumprimento de suas responsabilidades quanto ao atendimento dos requisitos de eficiência energética em prédios públicos, bem como nos instrumentos jurídicos que regulam os espaços construídos.

Empenhado: R\$ 135.000,00**Contratada:** A definir**Modalidade Implementação:** Contrato**Status:** Termo de Referência para contratação concluído**Contexto:**

Em cenário de progressiva escassez de energia, a etiquetação das edificações se constitui em instrumento estratégico para a racionalização do uso e melhor controle do consumo.

Para tanto, é importante iniciar uma capacitação de gestores públicos para a aplicação da etiquetação do nível de eficiência energética em edificações. Adicionalmente, fornecer elementos técnicos para o cumprimento de suas responsabilidades quanto ao atendimento dos requisitos de sustentabilidade e eficiência energética em prédios públicos e, em razão do domínio dos procedimentos, estender a prática para as outras modalidades de edificações.

O curso será disponibilizado na modalidade Educação a Distância (EAD) aos Municípios e aos Governos Estadual e Federal, com o objetivo de capacitar gestores públicos para a aplicação da Etiquetação PBE Edifica e fornecer elementos técnicos e de gestão para o cumprimento de suas responsabilidades quanto ao atendimento dos requisitos de sustentabilidade e eficiência energética em prédios públicos.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Capacitação e aplicação deste tema em edifícios públicos; Em atenção ao cenário comentado, caberá ao gestor público, especialmente na esfera municipal, considerar os novos índices nos seus estabelecimentos para a obtenção da etiquetação e nas revisões/atualizações dos instrumentos Código de Obras e Edificações e Caderno de Encargos; Maior capilaridade na difusão e aplicação deste tema junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 10 (dez) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 10/10**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios públicos
--	---

Objeto (Projeto 10/10):	Chamada Pública para seleção de propostas de projetos para prédios públicos, mais especificamente com implantação de sistema de geração distribuída fotovoltaica e execução de projeto de eficiência energética que torne o consumo da edificação igual ou menor que a disponibilidade de energia gerada localmente.
--------------------------------	--

Empenhado: R\$ 100.000.000,00

Beneficiários	A definir
---------------	-----------

Modalidade Implementação:	Chamada pública e Termos de Cooperação Técnica
---------------------------	--

Status:	Edital de Chamada Pública e anexos concluídos
---------	---

Contexto:

A integração entre sistemas de geração distribuída e eficiência energética têm trazido grandes oportunidades para as edificações públicas se tornarem autossuficientes em eletricidade.

Uma referência é a certificação “GBC Zero Energy”. Trata-se de uma ferramenta prática e eficiente para o desenvolvimento de construções, reformas ou operação, visando o equilíbrio entre o consumo e geração de energia por fontes renováveis nas edificações.

Visando a ampliação desse mercado no Brasil e devido a necessidade das edificações públicas em reduzirem o seu custo com energia elétrica, há uma grande oportunidade para o Procel em promover uma expressiva Chamada Pública que possa implementar esse tipo de iniciativa trazendo resultados de impacto para o setor.

Andamento:

A minuta do Edital de Chamada Pública e seus respectivos anexos bem como o Empenho de Verba Financeira para execução do projeto, estão concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Espera-se que a execução da iniciativa traga maior sinergia entre o mercado de microgeração distribuída e a eficiência energética, para que ambos possam se desenvolver conjuntamente no Brasil. Além disso, há uma expectativa de maior engajamento do setor público em ações de eficiência energética pela clara percepção de alcance da autossuficiência energética.

**Área de atuação: Procel Sanear****(Foram empenhados recursos para 1 (um) projeto no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 1/1**

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Eficientização de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE em cidades de até 100.000 habitantes
--	--

Objeto (Projeto 1/1):	Implantação de sistemas inteligentes de gestão energética, identificadas na proposta de PDEf como ações diretas, e realização de ações de eficiência energética em empresas de SAAE em cidades de até 100.000 habitantes, sendo pelo menos uma na Região Norte.
------------------------------	---

Empenhado: R\$ 20.000.000,00

Conveniente:	AEESA – Associação de Eficiência Energética no Saneamento Ambiental
---------------------	---

Modalidade Implementação:	Convênio
----------------------------------	----------

Status:	Minuta do Instrumento Jurídico concluída
----------------	--

Contexto:

O Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) da Rede LENHS (Rede de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento), elaborado no âmbito do 2o PAR PROCEL, indicou a necessidade de criação de uma associação para promover a governança da Rede. Destarte, no 3o PAR PROCEL foi contratada a empresa WITKOWSKI FRANGETTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para execução do PDNG, incluindo em seu escopo a criação da associação. A AEESA - Associação de Eficiência Energética no Saneamento Ambiental, foi criada com a missão de desenvolver, aplicar, promover e disseminar a Eficiência Energética no Saneamento Ambiental. Considerando os propósitos da AEESA, aliados à sua capacidade técnica e de gestão, o CGEE deliberou que o projeto fosse desenvolvido por meio desta parceria, por meio da celebração de um Convênio.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Realização de Chamada Pública para Implantação de Soluções Inteligentes de Eficiência Hidroenergética e realização de ações de eficiência hidroenergética em Autarquias Municipais de Saneamento em no mínimo 05 (cinco) municípios de até 100.000 habitantes, sendo, prioritariamente, um em cada região geográfica do país, incluindo a divulgação dos resultados.

**Área de atuação: Procel Reluz**

(Foram empenhados recursos para 4 (quatro) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 1/4

Título do projeto no PAR/2022-2023:

4ª Chamada Pública Procel Reluz - Iluminação Pública a LED

Objeto (**Projeto 1/4**):

Realização de uma Chamada Pública com objetivo de selecionar projetos de eficiência energética em iluminação pública, com tecnologia LED. O objetivo é permitir uma análise comparativa entre as modelagens de propostas de modo a verificar quais possuem potencial para se tornarem viáveis e replicáveis à variedade dos municípios brasileiros, com possibilidade de aplicação da tecnologia de telegestão. Os projetos selecionados serão custeados por meio de repasse, pelo Procel Reluz, de recursos não reembolsáveis.

Empenhado: R\$ 100.000.000,00

Beneficiárias:

Selecionados na Chamada Pública Procel Reluz

Modalidade Implementação:

Termo de Cooperação Técnica

Status:

Edital de Chamada Pública e anexos concluídos

Contexto:

O Brasil possui 5.570 municípios, com alto grau de diversidade. Assim sendo, o Procel Reluz, por meio de três Chamadas Públicas de Projetos vem desenvolvendo e testando modelos para implementação de projetos de iluminação pública com tecnologia LED. Avaliando todo o processo, é possível concluir que a realização das referidas chamadas públicas vem se mostrando uma ferramenta eficaz para disseminação da cultura de eficiência energética no setor público. Ressalta-se que um dos objetivos desta ação é permitir uma análise comparativa entre os modelos, de modo a verificar quais possuem potencial para se tornarem viáveis e replicáveis à variedade dos municípios brasileiros. Adicionalmente, esta ação também estimula, por parte do município, o desenvolvimento de Plano Diretor de Iluminação Pública, na medida em que os municípios assumem este compromisso ao receber os investimentos.

Andamento:

A minuta do Edital de Chamada Pública e seus respectivos anexos bem como o Empenho de Verba Financeira para execução do projeto, estão concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Projetos desta natureza contribuem para que as administrações municipais utilizem os recursos economizados com o menor consumo de energia elétrica pela iluminação a LED em outras áreas prioritárias do município. A expectativa é de substituir cerca de 70 mil pontos de iluminação pública, porém, pela primeira vez em todas as edições, incluindo um sistema de telegestão em cada projeto contemplado.

**Área de atuação: Procel Reluz****(Foram empenhados recursos para 4 (quatro) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 2/4**

Título do projeto no PAR/2022-2023:

Metodologia de avaliação do desempenho de luminárias públicas LED nos ambientes eletromagnéticos diversos das *Smart Cities*Objeto (**Projeto 2/4**):Elaborar uma metodologia de ensaios laboratoriais para verificação da manutenção dos parâmetros de desempenho e segurança elétrica das luminárias públicas LED, previstos na Portaria nº 20/2017 do Inmetro, antes, durante e após serem submetidas a interferências eletromagnéticas, simulando um ambiente real das *Smart Cities*.**Empenhado: R\$ 1.652.244,68**

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Termo de Referência para contratação concluído

Contexto:

O conceito de Smart Grid está cada vez mais presente no nosso dia a dia com uso crescente de equipamentos eletroeletrônico e de sistemas de geração fotovoltaica. Nesse contexto, os pontos de iluminação pública terão papel fundamental pois servirão não apenas para a iluminação das vias públicas como também atuarão no sistema de medição do consumo de energia elétrica e no monitoramento do desempenho do sistema em tempo real, o que facilita os serviços de manutenção, além de permitir o monitoramento de outras variáveis que auxiliem, por exemplo na segurança pública. Entretanto, o uso crescente de equipamentos eletroeletrônico, sem regulamentação específica, pode gerar perturbações eletromagnéticas que prejudicam o desempenho de outros equipamentos.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

O projeto visa a criação de uma metodologia de avaliação do desempenho de luminárias públicas LED em ambientes eletromagnéticos diversos, por meio da comparação, em condições laboratoriais, dos parâmetros iniciais de desempenho e segurança, definidos pelo Inmetro, comparadas quando submetidas aos níveis de severidade de perturbações eletromagnética, no qual poderão estar inseridas, para desta forma estabelecer critérios mínimos de imunidade eletromagnética para essas luminárias.

**Área de atuação: Procel Reluz**

(Foram empenhados recursos para 4 (quatro) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 3/4

Título do projeto no PAR/2022-2023:

Avaliação de resultados de Projetos do Procel Reluz

Objeto (**Projeto 3/4**):

Selecionar uma amostra de projetos oriundos das chamadas públicas do Procel Reluz com o intuito de avaliar seus resultados por meio das seguintes ações: pesquisa de avaliação pós-implantação, medições luminotécnicas "in loco" das instalações contempladas e de medições laboratoriais de equipamentos coletados no campo.

Empenhado: R\$ 2.571.523,62

Contratada

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Termo de Referência para contratação concluído

Contexto:

Embora as luminárias LED sejam equipamentos que conceitualmente possuem vidas úteis elevadas, com no mínimo 50.000h e alta eficiência luminotécnica, chama a atenção o depoimento de alguns municípios beneficiados pelo Procel Reluz, cujos gestores tem observado que após entrar em operação no seu parque de iluminação pública, um percentual dos equipamentos instalados, apresentam algum tipo de anormalidade, a saber: defeitos técnicos, performance luminotécnica abaixo do esperado, características elétricas incompatíveis com a especificação de catálogo do produto, além de outros tipos de inconformidades. Diante desse cenário, torna-se pertinente o Programa criar um mecanismo de acompanhamento e monitoramento sistematizado, com escala estatística viável, que permita uma avaliação de longo prazo em uma amostra de equipamentos instalados e em operação nos diversos tipos de clima e ambientes urbanos que um país continental como o Brasil proporciona. Serão consideradas no trabalho uma amostra relativa às 44.065 luminárias substituídas nas 4 regiões demográficas do Brasil.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Com este projeto espera-se verificar se os projetos do Procel Reluz são efetivos do ponto de vista quantitativo e qualitativo em relação à economia e aos benefícios sociais e ambientais obtidos ao longo do tempo, esperados no início do projeto. Serão identificados os benefícios diretos e indiretos dos projetos do Procel Reluz e os benefícios ambientais e sociais resultantes da troca da iluminação pública. Serão identificados os impactos gerados nos municípios que possam embasar novos projetos e ações do programa Procel Reluz. Este projeto beneficiará diversos setores.

**Área de atuação: Procel Reluz****(Foram empenhados recursos para 4 (quatro) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)****PROJETO 4/4**

Título do projeto no PAR/2022-2023:	Plataforma Reluz Fácil
Objeto (Projeto 4/4):	Desenvolvimento de plataforma Web para auxílio na elaboração de projetos de IP, inclusive de propostas das chamadas Públicas do Procel Reluz, contando com as funcionalidades do arquivo eletrônico e sistema de M&V da metodologia do Reluz, sistema de levantamento de dados e algoritmo inteligente para formação de padrões de vias e banco de dados disponível em nuvem.
Empenhado: R\$ 1.099.705,86	
Conveniente:	eAmazônia - Energia Sustentável e Inovação
Modalidade Implementação:	Convênio
Status:	Minuta do Instrumento Jurídico concluída
Contexto: A metodologia adotada pelo Procel Reluz, apesar de ser uma válida ferramenta de domínio público, não é difundida entre os profissionais da área de IP, devido à complexidade de sua aplicação. Como exemplo, tem-se o arquivo eletrônico, disponibilizado juntamente com o edital, que contém o levantamento de dados com uma série de informações que serão vitais na elaboração dos projetos, tais como, características da via e do parque atual, tarifação de energia, relação benefício custo (RBC) e taxa interna de retorno (TIR). Essa plataforma contará com as funcionalidades do arquivo eletrônico e sistema de M&V da metodologia do Procel Reluz, redução de demanda, sistema de levantamento de dados, algoritmo inteligente para formação de padrões de vias, banco de dados disponível em nuvem e outras funcionalidades que vierem a ser definidas no decorrer do projeto.	
Andamento: Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.	
Resultados e benefícios esperados: O principal benefício esperado é a redução da complexidade da elaboração de projetos de iluminação pública, disseminando a metodologia desenvolvida pelo Procel Reluz para além das chamadas públicas. O produto pretendido também facilitará a utilização da metodologia desenvolvida pelos municípios, que possuam ou não experiência. Além disso, espera-se que esta ferramenta possibilite a verificação de viabilidade econômica dos projetos.	

**Área de atuação: Procel GEM**

(Foram empenhados recursos para 1 (um) projeto no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 1/1

Título do projeto no PAR/2022-2023:

Manutenção da Rede Cidades Eficientes - RCE

Objeto (**Projeto 1/1**):

Implementação das propostas de gestão e manutenção da RCE, com ampliação de escopo e nova gestão condizente com a realidade brasileira e que traduza todas as oportunidades que a rede pode abarcar

Empenhado: 2.000.000,00

Contratada

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Termo de Referência para contratação concluído

Contexto:

A Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica – RCE é um projeto desenvolvido pelo Procel desde 1998 e visa promover o intercâmbio de informações sobre eficiência energética entre os órgãos do poder público. Com base no 2º PAR Procel, foi aprovado e executado o projeto “Melhoria de Gestão da RCE”, que teve como objetivo elaborar um estudo da atual situação da RCE e organizar uma proposta para remodelar e melhorar a gestão dessa rede, cuja conclusão se deu em março de 2021. O novo projeto de remodelação da RCE poderá se apoiar em informações e dados coletados por esse projeto, sem, porém, se restringir a ele, com o objetivo de realizar a implementação do planejamento e reativação da rede.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

A manutenção da RCE com um novo modelo de gestão terá como resultado ampliar a troca de experiências e a disseminação de informações entre órgãos governamentais interessados em eficiência energética, com a mediação do Procel. Será dada ênfase à gestão municipal, mas sem excluir instituições ou órgãos estaduais e federais, o que gerará benefícios energéticos, econômicos e ambientais a toda a sociedade em vários níveis de administração.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 4 (quatro) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 1/4**Título do projeto no PAR/2022-2023:**

Pesquisa de Posse e Hábitos de Uso (PPH) de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial em todo o território nacional

Objeto (Projeto 1/4):

Prestação de serviço de pesquisa presencial de Posse e Hábitos de Uso (PPH) de Equipamentos Elétricos nas residências brasileiras.

Empenhado: R\$ 3.000.000,00**Contratada:**

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Termo de Referência para contratação concluído

Contexto:

A Pesquisa de Posse de Equipamentos e Hábitos de Uso, denominada PPH, traça o perfil da posse e dos hábitos de uso de todos os equipamentos elétricos existentes no interior de uma residência. As informações coletadas em campo fornecem parâmetros para o estabelecimento de ações que visam apoiar a formulação de políticas públicas voltadas para o uso eficiente da energia elétrica. A metodologia adotada permite estimar o consumo de energia elétrica de cada unidade consumidora e calcular sua respectiva curva de carga. De posse dos dados e utilizando análises estatísticas, é possível construir o perfil da PPH por estado, região e Brasil.

Pesquisas desta natureza são citadas por órgãos representativos no planejamento do setor elétrico, como MME e EPE. Os dados da última pesquisa realizada pelo Procel, em 2019, são encontrados em diversos estudos de planejamento do setor elétrico.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Espera-se que a Pesquisa traga uma visão atual da situação de posse de equipamentos elétricos no setor residencial de forma a identificar uma tendência no setor. Com isso, será possível planejar políticas específicas que possam direcionar esforços de forma mais efetiva na busca do uso eficiente da energia elétrica.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 4 (quatro) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 2/4**Título do projeto no PAR/2022-2023:**

Concurso de Inovação para Soluções em Eficiência Energética - Fase II

Objeto (Projeto 2/4):Estruturação e realização de Chamadas Públicas para a seleção de pequenas empresas de base tecnológica (*startups* e empresas inovadoras) com soluções voltadas para a eficiência energética.**Empenhado: R\$ 30.000.000,00****Conveniente:**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI/RJ

Modalidade Implementação:

Convênio

Status:

Em processo de assinatura do instrumento

Contexto:

O presente Convênio tem por objeto a estruturação e ampliação do Lab PROCEL, por meio da execução do Concurso de Inovação para Soluções em Eficiência Energética - Fase II, caracterizado pelo fomento e intermediação estruturada para o desenvolvimento de atividades orientadas de inovação tecnológica junto a startups, micro e pequenas empresas inovadoras, objetivando a estruturação de negócios e a disponibilização para a sociedade de soluções e/ou produtos inovadores com ênfase na eficiência energética.

O projeto recebeu aporte pelo Procel de R\$30.000.000,00 e R\$3.000.000,00 de contrapartida não financeira pelo Senai-RJ. A Fase II do Lab Procel terá 24 meses de prazo de execução e contemplará a realização de 3 chamadas públicas para aceleração de projetos em eficiência energética e a ampliação dos hubs do Lab Procel, através de 2 novas unidades no Senai/RJ.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico se encontra pronta para avaliação jurídica. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar

Resultados e benefícios esperados:

Atuar como porta de entrada para empreendedores brasileiros com negócios inovadores em eficiência energética, estimulando o segmento de startups no provimento de soluções inovadoras e com elevado potencial de mercado. O projeto contribuirá para a geração de empregos e o fortalecimento da eficiência energética, bem como a oferta ao consumidor final de soluções mais diversificadas para a sua gestão energética e aumento da eficiência.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 4 (quatro) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 3/4

<i>Título do projeto no PAR/2022-2023:</i>	Adequação das metodologias atuais de avaliação do resultado do Selo Procel e desenvolvimento de novas metodologias para categorias ainda não abrangidas pela metodologia atual
--	--

Objeto (Projeto 3/4):	Entidade jurídica com atuação em estudos relacionados à medição e verificação, avaliação de resultados, elaboração de planos energéticos e similares relacionados a ações de eficiência energética
------------------------------	--

Empenhado: R\$ 1.308.333,33

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Termo de Referência para contratação concluído
---------	--

Contexto:

Entre 2006 e 20012, foram desenvolvidas metodologias dos resultados do Selo Procel, o que permitiu apresentar à sociedade os benefícios de programa, mas que hoje se tornaram desatualizadas. Para aplicação dessas metodologias de avaliação, foram desenvolvidos aplicações informatizadas e planilhas eletrônicas para permitir automatizar, em partes, os cálculos. Tais aplicações foram idealizadas e construídas com base nas tecnologias e conceitos da época.

No entanto, novas categorias de equipamentos foram agregadas ao portfólio do Selo Procel, as quais ainda não têm seus resultados e benefícios estimados a partir de metodologias abrangentes com as citadas anteriormente, impossibilitando à sociedade conhecer os benefícios gerados, pois não integram o Relatório de Resultados do Procel.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Metodologias para avaliação de resultados do Selo Procel mais robustas, atualizadas e abrangentes, proporcionando a apresentação de resultados mais seguros à sociedade, auditáveis e confiáveis para integrar os índices de sustentabilidades do Procel.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 4 (quatro) projetos no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 4/4**Título do projeto no PAR/2022-2023:**

Empréstimo Coletivo para Eficiência Energética

Objeto (Projeto 4/4):

Plataforma de Empréstimo Coletivo para Financiamento de Projetos de Eficiência Energética.

Empenhado: R\$ 10.000.000,00**Conveniente:**

SITAWI

Modalidade Implementação:

Convênio

Status:

Minuta do Instrumento Jurídico concluída

Contexto:

Este projeto visa o lançamento de uma Plataforma de Financiamento Coletivo para contribuir com a resolução de dois importantes gargalos à disseminação de práticas de eficiência energética em organizações brasileiras: (1) escassez de mecanismos financeiros para financiamento de Eficiência Energética e (2) baixa disseminação da cultura de Eficiência Energética no país. Trata-se de uma iniciativa inovadora, que utiliza tecnologia financeira para captação de recursos junto a um público amplo, e que pode ser utilizada para fomentar projetos benéficos à sociedade e ao meio ambiente, como no caso dos projetos de Eficiência Energética.

Andamento:

Após o recebimento do Plano de Trabalho e das tratativas entre a Eletrobras e a Proponente sobre o tema, a minuta do Instrumento Jurídico a ser celebrado está concluída bem como o empenho dos recursos financeiros para execução do projeto. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Os principais benefícios esperados da Plataforma de Empréstimo Coletivo para Eficiência Energética são:

- ✓ Alavancagem de recursos para desenvolvimento da eficiência energética no Brasil;
- ✓ Disseminação da cultura de eficiência energética para o investidor interessado em ESG e para o público em geral;
- ✓ Eficientização de empresas com boas práticas ESG, capacitando-as para melhorar seus impactos positivos na sociedade e no meio ambiente;

**Área de atuação: Procel Marketing**

(Foram empenhados recursos para 1 (um) projeto no PAR/2022-2023 nessa área de atuação)

PROJETO 1/1

Título do projeto no PAR/2022-2023:

Monitoramento da marca Procel

Objeto (**Projeto 1/1**):

Contratação de serviço de pesquisa e monitoramento de imagem e reputação para monitorar a marca Procel

Empenhado: R\$ 283.560,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Termo de Referência para contratação concluído

Contexto:

Com o advento das mídias sociais e a rápida velocidade com que a informação flui pelos dispositivos móveis, o monitoramento da percepção de valor de uma marca e como ela vem sendo veiculada é fundamental para a assertividade de campanhas publicitárias e ações de divulgação em geral. Nesse sentido, a proposta aborda soluções em inteligência e análise de comunicação e marketing produzidas por meio de monitoramento da imagem e reputação da marca Procel e suas submarcas (selos e subprogramas). Através de uma plataforma global de soluções, é possível termos uma visão abrangente e estratégica de nossa marca dentro das mídias tradicionais e novas para mensurar os resultados alcançados por ela com precisão e agilidade.

Andamento:

Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, concluídos. Em decorrência da Lei nº 14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

Resultados e benefícios esperados:

Efetuar o monitoramento da reputação da marca Procel e suas submarcas (produtos: Selo Procel para equipamentos e para edificações; subprogramas: Procel Edifica, Procel Reluz, Procel Indústria, etc); Entregar relatórios com dados quantitativos e qualitativos (com dashboards e outras ferramentas) extraídos do monitoramento jornalístico e em redes sociais; Entregar classificação das matérias (positivas, negativas ou neutras) com detecção de conteúdos equivocados ou imprecisos sobre a marca Procel.



f) Empenhos realizados nas rubricas Patrocínio ou Promoção de Eventos, Auditoria Externa Contábil-Financeira e Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel:

Em conformidade com a competência do período do PAR/2022-2023 (09/03/2022 a 08/03/2023), foram realizados os seguintes **Registros de Empenho** nas rubricas citadas neste item:



Tabela 5: Registros de Empenho em Patrocínio ou Promoção de Eventos, Auditoria Externa Contábil-Financeira e Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel

Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - Valores em Reais (R\$)			
				Total	2023	2024	2025
1	3000281525	30/01/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria independente para a realização de auditoria contábil e financeira do 5º PAR/PROCEL.	96.301,00	0,00	96.301,00	0,00
TOTAL EMPENHADO				96.301,00	0,00	96.301,00	0,00



A seguir, uma breve explanação a respeito do andamento dessas atividades:

➤ **Despesas associadas à rubrica Patrocínio ou Promoção de Eventos:**

- a. Não houve aporte de recursos nessa rubrica. Dessa forma, o valor final apurado durante a vigência do PAR/2022-2023 foi R\$ 0,00 (zero reais).

➤ **Despesas associadas à rubrica Auditoria Externa Contábil-Financeira:**

- a. A Resolução Normativa nº 737 da Aneel, de 27 de setembro de 2016, revisada pelas Resoluções Normativas nº 830 de 23 de outubro de 2018, nº 920 de 23 de fevereiro de 2021, nº 929 de 30 de março de 2021 e nº 1.003 de 01 de fevereiro de 2022, aprovou o Submódulo 5.6: Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, determinando, entre outros, que:

“Art. 4º Os recursos recolhidos ao Procel, bem como aqueles relativos à sua aplicação, devem ser submetidos à auditoria contábil e financeira.....

§ 2º A prestação de contas dos recursos aplicados no ano anterior, de que trata o art. 2º da Lei nº 13.280/2016, deve ser acompanhada por relatório de empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme procedimentos consagrados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e será custeado com recursos do PROCEL.”.

- b. Nesse sentido, a fim de atender as diretrizes da Lei nº 13.280/2016 e das Resoluções Normativas da Aneel, foi contratada com recursos do PAR/2020-2021, uma empresa de Auditoria Externa Contábil-Financeira responsável pela avaliação do Quarto Ciclo do PAR. Será por meio desse contrato (ECE-DSS-4519/2022) que os trabalhos de auditoria contábil e financeira dos recursos do PAR/2022-2023 serão realizados;
- c. Dessa forma, o recurso empenhado no PAR/2022-2023 para contratação de empresa de Auditoria Externa Contábil-Financeira, no valor de 96.301,00 (noventa e seis mil e trezentos e um reais) tem como objeto a realização de serviços de auditoria contábil-financeira do 5º ciclo do PAR, com vigência prevista de 20 meses;
- d. O Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Empenho de Verba Financeira, para execução do projeto, foram concluídos. Em decorrência da Lei nº



14.182/2021, há a previsão de que as atividades seguintes tenham continuidade na ENBPar.

➤ **Despesas associadas à rubrica Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel:**

- a. Não houve aporte de recursos nessa rubrica. Dessa forma, o valor final apurado durante a vigência do PAR/2022-2023 foi R\$ 0,00 (zero reais).

g) Empenhos realizados nas rubricas Secretaria Executiva, Cooperação Internacional/Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel e sobre os Reembolsos de Financiamentos de recursos à Eletrobras

Em conformidade com a competência do período do PAR/2022-2023 (09/03/2022 a 08/03/2023), foram realizados os seguintes **Registros de Empenho** nas rubricas citadas neste item:



Tabela 6: Registros de Empenho Secretaria Executiva

Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2022-2023 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2021	2022	2023	2024	2025
1	3000241208	27/07/2021	Aquisição vinculada ao contrato ECE-DSS-4382/2020 gerado com recursos do 2º PAR/PROCEL, referente a modelagem de um sistema de indicadores a ser informatizado, sendo necessário a compra do domínio que será utilizado na Plataforma a ser denominada PIEEB - Plataforma de Indicadores de Eficiência Energética Brasileira, por um período de 10 anos.	728,00	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	3000237806	10/06/2021	Compra de 3 licenças CorelDRAW Graphics suite 2021 - versão 2021 perpetua do revendedor autorizado Mixworks - Valor: R\$ 2.199,60 cada para utilização em projetos referentes ao Procel.	6.598,80	6.598,80	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3000250746	25/11/2021	Relatório de Resultados do Procel 2022: ano Base 2021	36.300,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00
4	1º RC (3000251957) 2º RC (3000262536) 3º RC (3000281515)	02/02/2022	Aditivo + Apostila ECE-DSS-1276-C/2022 - Serviço de fornecimento de conteúdo para a seção "Notícias e Reportagens" do Portal Procel Info (prorrogação). PAR PROCEL 2020-2021	154.904,70	0,00	129.087,25	25.817,45	0,00	0,00
5	3000265380	28/06/2022	Geração de conteúdo do Portal Procel Info - Aprimoramento da PPH WEB 2019	49.890,00	0,00	49.890,00	0,00	0,00	0,00
6	3000265575	30/06/2022	Impressão de Relatório de Resultados do Procel 2022: ano Base 2021	18.624,00	0,00	18.624,00	0,00	0,00	0,00
7	3000276066	07/11/2022	Serviço de fornecimento de conteúdo para a seção "Notícias e Reportagens" do Portal Procel Info (novo contrato)	451.248,00	0,00	0,00	188.020,00	225.624,00	37.604,00
TOTAL EMPENHADO				718.293,50	7.326,80	233.901,25	213.837,45	225.624,00	37.604,00

Classificação: Pública



Inicialmente, e de forma a facilitar a compreensão de certos termos presentes nas legislações citadas neste Relatório, apresentamos, a seguir, nossa interpretação sobre o assunto:

- a. **Valores a investir:** são os que as distribuidoras de energia elétrica deverão investir em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE), tendo como base de cálculo das obrigações legais a Receita Operacional Líquida de cada distribuidora;
- b. **Valores a recolher:** são os valores que cada distribuidora de energia elétrica deverá depositar na conta bancária específica do Procel, administrada pela Eletrobras, referentes aos recursos destinados à eficiência energética, conforme alínea (b) do inciso I do Art. 5º da Lei nº 13.280/2016;
- c. **Valores a reembolsar/ressarcir:** são os valores relacionados às despesas do Procel, relativas ao PAR vigente, que foram financiadas pela própria Eletrobras, através de sua conta bancária específica, e que posteriormente deverão ser ressarcidos à Eletrobras, a partir do saldo disponível na conta bancária específica do Procel.

SECRETARIA EXECUTIVA

Na rubrica de Secretaria Executiva foram realizados 7 (sete) registros de empenho, conforme Tabela nº 6.

O primeiro e segundo itens tratam, respectivamente, de aquisição vinculada ao contrato ECE-DSS-4382/2020 gerado com recursos do 2º PAR/PROCEL, referente a modelagem de um sistema de indicadores a ser informatizado, sendo necessário a compra do domínio que será utilizado na Plataforma a ser denominada PIEEB - Plataforma de Indicadores de Eficiência Energética Brasileira, por um período de 10 anos, no valor de R\$ 728,00 e aquisição de 3 licenças CoreIDRAW Graphics suite 2021 - versão 2021 perpetua do revendedor autorizado Mixworks , para utilização em projetos referentes ao Procel, no valor total de R\$ 6.598,80.

O terceiro item se refere à contratação de serviços para diagramação e elaboração do Relatório de Resultados Procel 2022 (ano base 2021) - e produtos complementares, que é publicado anualmente e que apresenta os esforços envidados pelo Procel, os avanços identificados, a forma como o Procel está incentivando o mercado a buscar mais competitividade com a eficiência energética e os detalhes sobre as aplicações dos recursos previstos na Lei nº Classificação: Pública 13.280/2016.



O lançamento desse relatório ocorreu em 20/06/2022 e pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.procelinfo.com.br/resultadosprocel2022/. Além de atividades ligadas à área de eficiência energética em edificações, o relatório divulga projetos em várias vertentes de atuação do programa, como indústria, iluminação pública, educação, saneamento, ações relacionadas ao Selo Procel e projetos estruturantes.

O quarto item tratou da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato ECE-DJS-1276/2017, gerando o contrato ECE-DSS-1276-C/2022, para prestação de serviço de fornecimento de conteúdo para seção “Notícias e Reportagens” do portal Procel Info, ampliando sua execução e vigência por mais 12 meses (válido até 01/02/2023), adicionado do apostilamento devido aos reajustes previstos no contrato.

Já os itens 5 e 6, tratam, respectivamente de Prestação de serviços técnicos para aprimoramento da PPH WEB no que diz respeito aos cálculos para visualização dos resultados em âmbito das regiões geográficas e Brasil, assim como inserção de informações sobre a utilização mensal de condicionadores de ar e chuveiros elétricos nos gráficos e cálculos dos consumos médios e curvas de carga, além de destacar nas curvas de carga e nos gráficos de consumo as categorias relacionadas a ventiladores, no valor de R\$ 49.890,00 e contratação de empresa visando a Impressão de Relatório de Resultados do Procel 2022: ano Base 2021, no valor de R\$ 18.624,00.

Por fim, foram empenhados R\$ 451.248,00 no item 7, que visa a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de conteúdo para a seção “Notícias e Reportagens” do Portal Procel Info (novo contrato).

Adicionalmente aos registros de empenho citados na Tabela nº 6, que totalizaram R\$ 718.293,50 (setecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), foram consideradas ainda, nessa rubrica:

➤ **Despesas de viagens nacionais (administrativas) e internacionais da Secretaria Executiva do Procel:**

- a. São consideradas despesas de viagens nacionais (administrativas) e internacionais as despesas com passagens, hospedagens, refeições, aluguéis de veículos, etc., efetivamente gastas com Secretaria Executiva do Procel, bem como o suporte ao GCEE e CGEE;
- b. Para efeito de utilização do recurso, foi considerado o período imediatamente posterior à conclusão do PAR/2020-2021 (09/07/2021) até o término do PAR/2022-2023 (08/03/2023), conforme termo aprovado do 4º PAR;



- c. Todas as despesas envolvidas aqui tramitaram via Ordem Interna Procel, por intermédio do SAP/Proerp (nº 92000000043 e 92000000645) da Eletrobras;
- d. O valor final apurado no período para essas despesas de viagem foi de R\$ 361.190,43 (trezentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais e quarenta e três centavos);
- e. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas.

➤ **Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2022-2023 – Secretaria Executiva:**

- a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos gestores e apoio administrativo do Procel na fase de planejamento da realização dos trabalhos, destinados a elaborar os instrumentos jurídicos necessários para implementação e execução das atividades de apoio administrativas previstas, referentes aos projetos do PAR/2022-2023;
- b. Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores ao PAR/2022-2023, valorizadas pela tarifa de homem-hora previamente definida para o 4º Plano (R\$ 241,82) e que corresponde a um valor fixado para utilização durante toda sua vigência, calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época;
- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas ao PAR/2022-2023 por esses colaboradores do Procel, nos projetos do PAR/2022-2023, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 7: Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2022-2023 – Secretaria Executiva

Mês	Horas úteis dedicadas aos projetos PAR/2022-2023	Total (R\$)
Março'22	60	14.509,06
Abril'22	156	37.602,66
Maió'22	266	64.323,51
Junho'22	189	45.703,55
Julho'22	221	53.320,81
Agosto'22	303	73.149,86
Setembro'22	299	72.303,50
Outubro'22	315	76.051,67
Novembro'22	272	65.653,51
Dezembro'22	407	98.419,81
Janeiro'23	345	83.306,20
Fevereiro'23	219	52.837,17
Março'23	87	20.917,23
Total	3.135	758.098,54

➤ **Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Secretaria Executiva**

- Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos gestores e apoio administrativo do Procel na fase de execução da realização dos trabalhos referentes aos projetos aprovados e empenhados dos Planos anteriores (PAR/2017, PAR/2018-2019 e PAR/2020-2021), durante a vigência do Quarto PAR;
- Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores aos projetos dos Planos anteriores, valorizadas pela tarifa de homem-hora previamente definida para o 4º Plano (R\$ 241,82) e que corresponde a um valor fixado para utilização durante toda sua

Classificação: Pública



vigência, calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época;

- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas.

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas aos projetos dos Planos anteriores (PAR/2017, PAR/2018-2019 e PAR/2020-2021), durante a vigência do Quarto PAR, por esses colaboradores do Procel, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 8: Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Secretaria Executiva

Mês	Horas úteis dedicadas aos projetos dos Planos anteriores	Total (R\$)
Março'22	188	45.340,82
Abril'22	167	40.383,56
Maió'22	229	55.376,26
Junho'22	284	68.555,32
Julho'22	252	60.938,06
Agosto'22	215	51.990,81
Setembro'22	144	34.700,84
Outubro'22	128	30.952,67
Novembro'22	111	26.841,77
Dezembro'22	88	21.279,96
Janeiro'23	34	8.221,80
Fevereiro'23	70	16.927,24
Março'23	9	2.176,36
Total	1.918	463.685,47

➤ **Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Secretaria Executiva:**

- Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos gestores e apoio administrativo do Procel nos processos de prestação de contas do PAR/2020-2021 e elaboração do PAR/2022-2023, além da própria gestão dos projetos já em andamento, ambos ocorridos entre o período posterior ao empenho dos recursos do PAR/2020-2021 (10/07/2021) e o início do PAR/2022-2023 (09/03/2022);
- Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores, no período de julho de 2021

Classificação: Pública



a março de 2022, valorizadas pela tarifa de homem-hora previamente definida para o 4º Plano (R\$ 241,82) e que corresponde a um valor fixado para utilização durante toda sua vigência, calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época;

- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas por esses colaboradores do Procel, nesse período, e seu respectivo valor apurado.

Tabela 9: Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Secretaria Executiva

Mês	Horas úteis dedicadas	Total (R\$)
Julho'21	338	81.342,15
Agosto'21	495	119.301,82
Setembro'21	473	113.879,01
Outubro'21	413	99.418,18
Novembro'21	368	88.572,56
Dezembro'21	473	113.879,01
Janeiro'22	450	108.817,97
Fevereiro'22	398	96.122,54
Março'22	139	33.491,75
Total	3.544	854.825,02

O valor final apurado no período, somando todos os itens da rubrica Secretaria Executiva, foi de R\$ 3.156.092,96 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos).



CUSTEIO DE PESSOAL – EQUIPE TÉCNICA

➤ **Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2022-2023 – Equipe Técnica Procel:**

- a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos colaboradores do Procel na fase de planejamento da realização dos trabalhos, destinados a elaborar os instrumentos jurídicos necessários para implementação e/ou execução das atividades previstas referentes aos projetos do PAR/2022-2023;
- b. Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores ao PAR/2022-2023, valorizadas pela tarifa de homem-hora previamente definida para o 4º Plano (R\$ 241,82) e que corresponde a um valor fixado para utilização durante toda sua vigência, calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época;
- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas ao PAR/2022-2023, pela equipe técnica do Procel nos projetos do PAR/2022-2023, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 10: Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2022-2023 – Equipe Técnica Procel

Mês	Horas úteis dedicadas aos projetos PAR/2022-2023	Total (R\$)
Março'22	239	57.673,53
Abril'22	184	44.373,55
maio'22	362	87.417,10
junho'22	165	39.972,47
Julho'22	237	57.238,25
Agosto'22	647	156.335,15
Setembro'22	854	206.391,42
Outubro'22	1.164	281.354,91
Novembro'22	1.090	263.460,40
Dezembro'22	1.517	366.789,11
Janeiro'23	959	231.782,28
Fevereiro'23	118	28.413,58
Março'23	27	6.408,17
Total	7.558	1.827.609,95

➤ **Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos Anteriores – Equipe Técnica Procel:**

- Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos colaboradores do Procel na fase de execução da realização dos trabalhos referentes aos projetos aprovados e empenhados do PAR/2017, PAR/2018-2019 e PAR/2020-2021, durante a vigência do Quarto PAR;
- Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores aos projetos dos Planos anteriores, valorizadas pela tarifa de homem-hora previamente definida para o 4º Plano (R\$ 241,82) e que corresponde a um valor fixado para utilização



durante toda sua vigência, calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época;

- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas aos projetos dos Planos anteriores (PAR/2017, PAR/2018-2019 e PAR/2020-2021), durante a vigência do Quarto PAR, pela equipe técnica do Procel, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 11: Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Equipe Técnica Procel

Mês	Horas úteis dedicadas aos projetos dos Planos anteriores	Total (R\$)
Março'22	2.273	549.530,76
Abril'22	2.782	672.780,42
Maió'22	3.042	735.609,50
Junho'22	3.077	744.174,68
Julho'22	2.733	660.766,91
Agosto'22	3.079	744.556,75
Setembro'22	2.623	634.166,96
Outubro'22	2.166	523.777,18
Novembro'22	2.206	533.449,88
Dezembro'22	1.784	431.281,90
Janeiro'23	1.615	390.535,61
Fevereiro'23	2.328	562.951,65
Março'23	847	204.698,70
Total	30.553	7.388.280,91

➤ **Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Equipe Técnica Procel:**

- Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos colaboradores do Procel nos processos de prestação de contas do PAR/2020-2021 e elaboração do PAR/2022-2023, além da própria gestão dos projetos já em andamento, ambos ocorridos entre o período posterior ao empenho dos recursos do PAR/2020-2021 (10/07/2021) e o início do PAR/2022-2023 (09/03/2022);
- Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores, no período de julho de 2021

Classificação: Pública



a março de 2022, valorizadas pela tarifa de homem-hora previamente definida para o 4º Plano (R\$ 241,82) e que corresponde a um valor fixado para utilização durante toda sua vigência, calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época;

- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas pela equipe técnica do Procel nesse período e seu respectivo valor apurado.

Tabela 12: Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Equipe Técnica Procel

Mês	Horas úteis dedicadas	Total (R\$)
Julho'21	2.012	484.799,22
Agosto'21	3.548	855.116,90
Setembro'21	3.528	850.176,12
Outubro'21	3.304	796.309,54
Novembro'21	3.211	773.774,75
Dezembro'21	3.283	791.248,25
Janeiro'22	1.993	481.942,71
Fevereiro'22	2.624	634.408,78
Março'22	1.029	248.830,43
Total	24.530	5.916.606,69

➤ **Despesas associadas à rubrica Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel:**

Os recursos utilizados nessa rubrica se referem ao pagamento das participações em missões, treinamentos no exterior e contribuições em Programas de Colaboração Tecnológica, com o objetivo de dar suporte às atividades do Programa que têm interface com organismos e entidades internacionais, conforme descrito a seguir:

Classificação: Pública



a. *Pagamento de taxa anual para o fundo comum do Comitê Executivo do Programa de Colaboração Tecnológica em Energia nas Edificações e Comunidades - EBC-TCP (sigla em inglês) da Agência Internacional de Energia:*

Os Programas de Colaboração Tecnológicas são de grande importância para o contexto nacional e internacional. Podemos destacar:

- Considerando que muitos países têm estabelecido metas de redução de uso de energia em edificações, foi estabelecido o Programa de Colaboração Tecnológica em Energia nas Edificações e Comunidades (EBC-TCP) no âmbito da Agência Internacional de Energia;
- A Agência Internacional de Energia (IEA – sigla em inglês) proporciona regras comuns descomplicadas para participação em programas de pesquisa e desenvolvimento, conhecidos como Programas de Colaboração Tecnológica, e simplifica a cooperação internacional entre entidades nacionais, empresas e indústrias;
- Após contato com seus coordenadores o Ministério de Minas e Energia - MME foi convidado a participar como observador da reunião do Comitê Executivo do Programa EBC, realizada em novembro de 2019. De acordo com os procedimentos de adesão ao programa, essa participação configurava o primeiro passo do processo de adesão. Por se tratar de temática específica de edificações, foram enviadas duas especialistas, do DDE/MME e da Eletrobras, representando o Procel/Edifica. O país foi convidado pelos organizadores do evento a realizar uma apresentação das ações e políticas nacionais na área de eficiência energética de edificações. Após a apresentação, os membros decidiram por colocar em votação a aprovação do Brasil como membro do Programa. O voto foi unânime pela aprovação, conforme descrito no Relatório SEI 0348354 e na comunicação enviada pela coordenação da EBC constante do documento SEI 0351658;
- Considerando a importância da participação do Brasil no Programa de Colaboração Tecnológica em Edificações e Comunidades da Agência Internacional de Energia, o EBC-TCP, evidenciada por meio da Nota Técnica nº 55 (SEI 0348360), o Ministro de Estado de Minas e Energia formalizou, em maio de 2020, a participação do Brasil no Programa por meio da assinatura do seu Acordo de Implementação (SEI 0395612);
- Todos os países membros são obrigados a contribuir com taxas anuais para o fundo comum do Programa EBC de acordo com os orçamentos de despesas acordados pelo Comitê Executivo antes do início de cada ano financeiro. Se um governo nacional aderir



como Parte Contratante, ele terá os direitos e obrigações de associação, como, por exemplo, pagar as taxas anuais para o fundo comum;

- As linhas de pesquisa desenvolvidas nos Anexos do Programa EBC, bem como as discussões resultantes dos seus Grupos de Trabalho, entre eles o Grupo de Trabalho de Códigos e Normas de Edificações, são considerados estratégicos para alavancar o conhecimento e as tecnologias necessárias para colocar o Brasil em linha com as melhores tecnologias e iniciativas internacionais para eficiência energética de edificações;
- As atividades e metas do EBC-TCP aderem diretamente aos objetivos do Procel, em especial ao subprograma Procel Edifica, sendo que, após consulta realizada ao Procel (ofício nº 20/2019/DDE/SPE-MME SEI 0352284), foi confirmado, por meio da Carta Procel CTA-PRF-00524-2020 (SEI 0368314), o entendimento de que o pagamento da taxa anual está de acordo com os propósitos da rubrica de cooperação internacional constante no Plano de Aplicação de Recursos do Procel;
- Nesse sentido, foi pago com recursos do 4º PAR a contribuição anual para o período de 01/10/2022 a 30/09/2023, no valor de £ 5.552 libras esterlinas, o que correspondeu ao valor de R\$ 39.414,55 (trinta nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), com base no Ofício nº 37/2022/DDE/SPE-MME, aprovado pela Eletrobras.

b. Viagem para a Alemanha no período de 08/05/2022 a 13/05/2022:

A Alemanha e o Brasil trabalham juntos para apoiar e diversificar um fornecimento de energia sustentável, seguro e acessível, bem como para aumentar a eficiência energética em ambos os países. A Parceria Energética Brasil-Alemanha oferece um fórum para diálogo político de alto nível e reúne representantes de diferentes setores para apoiar um uso mais amplo de energias renováveis e eficiência energética.

Para tanto, a parceria busca oferecer apoio técnico, organizacional e logístico, coordenando atividades para que os dois países possam trocar informações sobre a evolução da política energética e experiências relevantes. Com o objetivo de fortalecer o diálogo bilateral e a cooperação entre o Brasil e a Alemanha no setor energético, foram realizadas visitas técnicas e reuniões entre membros dos grupos de trabalho com representantes do Ministério de Assuntos Econômicos e Ação Climática (BMWK), Ministério de Minas e Energia (MME) e da Secretaria de Pesquisa Energética (EPE).

Propósito



A visita de estudo promove o intercâmbio de experiências, bem como a oportunidade de conhecer soluções de eficiência energética para a transição energética. Durante a visita estava prevista uma Reunião do Grupo de Trabalho com o Ministério dos Assuntos Económicos e Ação Climática (BMWK), bem como a apresentação de várias soluções energéticas inovadoras durante as visitas técnicas ao local e a visita à Feira Internacional Smarter E Europe em Munique, que é a maior plataforma da Europa para a indústria energética.

Representantes

Essa missão contou com a participação da Analista de Infraestrutura da Coordenação-Geral de Eficiência Energética - DDE/MME, Alexandra Albuquerque Maciel e da Coordenadora-Geral de Eficiência Energética - DDE/MME, Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo, como representantes do Ministério de Minas e Energia e do arquiteto Daniel Delgado Bouts e engenheiro eletricista Rodrigo Campos de Souza, como representantes do Procel.

c. Viagem para a Dinamarca no período de 07/06/2022 a 09/06/2022

Participação do então Diretor de Departamento de Desenvolvimento Energético do MME, Carlos Alexandre Príncipe, na 7ª Conferência Global Anual de Eficiência Energética da Agência Internacional de Energia (IEA, em inglês), tendo em vista a atuação do país como membro associado da IEA na temática da eficiência energética.

Tendo em vista todos os trabalhos em desenvolvimento em parceria com a IEA na área de eficiência energética e as perspectivas de novos trabalhos, entendeu-se ser importante a participação de representantes brasileiros que atuam nas políticas e nos programas de eficiência energética, a fim de abrir novas possibilidades de trabalho, não apenas com a IEA, mas com outros países associados da agência.

- O valor final apurado ao final da vigência do PAR/2022-2023, para essa rubrica, foi de R\$ 185.816,76 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

➤ **Apoio de unidades corporativas ao Procel:**

Durante toda a vigência do PAR/2022-2023, o Procel contou com o apoio de profissionais de diversos departamentos da Eletrobras nos trabalhos relacionados ao Plano de Aplicação de Recursos. Contribuíram para o bom e eficiente resultado desses trabalhos os departamentos relacionados aos seguintes temas: Jurídico, Contratações, Controladoria, Contabilidade Geral, Gestão de Pessoas, Comunicações e Tecnologia da Informação.

Classificação: Pública



Resumo dos trabalhos de apoio realizados por esses Departamentos:

- i. Exame e análise da adequação dos instrumentos jurídicos desenvolvidos para operacionalização do PAR/2022-2023 do Procel, a serem assinados com os parceiros do Procel, tais como textos de contratos, convênios, editais, memorandos, notas técnicas, cartas, etc.;
- ii. Acompanhamento de editais de chamada pública e processos licitatório, orientação sobre documentos complementares para auxiliar o processo de contratação, tais como as requisições de compras, os termos de referência e as notas técnicas;
- iii. Gerenciamento e controle da conta bancária específica do Procel;
- iv. Orientação sobre a utilização adequada de *softwares* empresariais que permitam o gerenciamento e o controle físico e financeiro dos projetos e das informações do PAR/2022-2023 do Procel, avaliando interfaces possíveis de utilização por usuários internos e externos ao Procel, para consulta ou operacionalização de dados e/ou informações a serem submetidas à análise pelos analistas técnicos e financeiros desse Programa;
- v. Disponibilização de relatórios contábeis para atendimento das demandas da empresa de auditoria externa contábil-financeira contratada;
- vi. Controle de recursos orçamentários que permitiram a realização dos empenhos de verbas do PAR;
- vii. Pagamentos de despesas relativas aos instrumentos jurídicos celebrados pela Eletrobras, por meio do Procel.

Os custos atribuídos ao apoio desses profissionais aos trabalhos do PAR/2022-2023 foram financiados pela Eletrobras e, no entanto, não foram debitados à conta bancária específica do Procel no exercício do PAR/2022-2023.

Assim, em continuidade aos esclarecimentos já apresentados, registramos que os valores descritos nos parágrafos anteriores, item “g” deste Relatório, foram quase que integralmente pagos com recursos da Eletrobras, à exceção daquelas despesas que ocorreram diretamente na Conta Bancária específica do Procel.

Conforme se depreende dos termos da alínea 32 da Cláusula 4 do Submódulo 5.6 do Módulo 5 (Encargos Setoriais) do PRORET, com base na Resolução Normativa nº 1.003/2022, de autoria da Aneel: “32. *É considerado saldo remanescente o saldo na conta específica do PROCEL, abatidos os valores já empenhados e reembolsos de financiamentos.*”.



Dessa forma, os valores efetivamente pagos por meio da conta bancária da Eletrobras representam valores financiados pela Eletrobras ao Procel, com a finalidade de promover agilidade nas ações gerenciais e operacionais pertinentes aos projetos do citado programa, durante a vigência do PAR/2022-2023.

Como consequência dos esclarecimentos acima apresentados, durante a vigência do PAR/2022-2023, os valores financiados pela Eletrobras foram mensalmente apurados e seus respectivos reembolsos realizados (à exceção dos lançamentos nos meses de fevereiro'23, março'23 e abril'23 em que os reembolsos ocorreram posteriores a 08/03/2023, após o fim da vigência do Quarto, no entanto, dentro de sua competência).

Na tabela abaixo, é possível visualizarmos as informações relacionadas aos valores dos reembolsos devidos à Eletrobras:

Tabela 13: Reembolso Financiamentos Eletrobras – PAR/2022-2023

FINANCIAMENTOS ELETROBRAS PAR/2022-2023¹	VALORES EM R\$
Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR vigente	1.827.609,95
Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores	7.388.280,91
Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente	5.916.606,69
Secretaria Executiva²	2.437.799,46
Cooperação Internacional³	119.108,80
TOTAL	17.689.405,80

¹ Do total de R\$ 17.689.405,80 financiados pela Eletrobras, R\$ 16.793.586,14 já foram reembolsados pela Conta Procel até 08/03/2023. O ressarcimento do montante restante de R\$ 895.819,62, referentes à apuração dos meses de fevereiro'23, março'23 e abril'23, ocorreram após o fim da vigência do PAR/2022-2023.

² Do total de R\$ 3.156.092,96 empenhados na rubrica Secretaria Executiva, R\$ 2.437.799,46 foram financiados pela Eletrobras, sendo o montante de R\$ 718.293,50 abatido da tabela acima.

³ Do total de R\$ 185.816,76 empenhados na rubrica Cooperação Internacional, R\$ 119.108,80 foram financiados pela Eletrobras, sendo o montante de R\$ 66.707,96 abatido da tabela acima.

3. RECOLHIMENTO DOS RECURSOS AO PROCEL

a) Definição das distribuidoras

Classificação: Pública



De acordo com a Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 13.280/2016, em seu artigo 1º, V: “as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica poderão aplicar até 80% (oitenta por cento) dos recursos de seus programas de eficiência energética em unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social de Energia Elétrica, em comunidades de baixa renda e em comunidades rurais, na forma do parágrafo único do art. 5º desta Lei.”.

O parágrafo segundo dispõe sobre as concessionárias e permissionárias que possuem a obrigação de realizarem a aplicação dos recursos:

“§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh (quinhentos gigawatts-hora).”

Para o PAR/2022-2023 foram identificadas 53 (cinquenta e três) concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica que teriam a obrigação de recolher recursos referentes ao Procel no PAR/2022-2023.

b) Procedimentos adotados para o recolhimento dos recursos

Com a definição das empresas que possuíam a obrigação de recolher recursos ao Procel, durante o período do PAR/2022-2023, e a fim de atender aos termos do PRORET, que têm por objetivo estabelecer os procedimentos para o cálculo dos valores a investir em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE) regulados pela Aneel, o Procel realizou os devidos recolhimentos.

Obedecendo aos ditames do PRORET, a fim de recolher os recursos advindos das distribuidoras e preconizados pela Lei nº 13.280/2016, o Procel disponibilizou a conta Procel, administrada pela Eletrobras e fiscalizada pela Aneel, aberta na agência 3064-3 – Banco do Brasil S.A. e cadastrada com a conta corrente número 6550-1.

A Aneel, através do Despacho 913 de 01/04/2022, decidiu: (i) autorizar as empresas distribuidoras de energia elétrica a recolherem os recursos destinados a financiar o Quarto Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – 4º PAR PROCEL, em atendimento à Lei nº 13.280 de 2016 da seguinte forma: (ii) o recolhimento deve contemplar o valor total da obrigação legal referente ao período compreendido entre julho de 2020 e fevereiro de 2022, com prazo de recolhimento até o dia 10 de maio de 2022; e (iii) deverá ser descontado dos valores a serem recolhidos do item “ii” os créditos referentes ao saldo remanescente do plano



anterior, conforme o Submódulo 5.6 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

O recolhimento foi correspondente ao período de 01/07/2020 a 28/02/2022, e deveria ser efetuado até a data de 10/05/2022.

Destaca-se, ainda, que o PRORET prevê que o não recolhimento no prazo previsto implica aplicação de juros e multa, independentemente das penalidades previstas em legislação e regulamentos específicos.

Assim sendo, a equipe da Eletrobras/Procel, entrou em contato com as distribuidoras de energia elétrica via telefone e/ou por e-mail, para expor a questão do recolhimento.

Com os contatos devidamente estabelecidos, as empresas distribuidoras de energia elétrica encaminharam, por correio eletrônico, os valores referentes ao recolhimento, com base nas suas respectivas informações contábeis.

Cabe destacar que todas as distribuidoras de energia informaram o valor integral da obrigação de recolhimento, de acordo com seus cálculos, em atendimento ao Despacho Aneel 913 de 01/04/2022, e também o crédito do saldo remanescente do PAR/2017 e PAR/2020-2021, ao qual tinham direito, sendo a diferença apurada entre esses dois itens, o montante a ser depositado.

De posse do registro desse valor informado, o Procel encaminhou, individualmente e por meio eletrônico, o boleto de cobrança, solicitando às distribuidoras de energia elétrica o respectivo pagamento, na conta bancária específica do Procel, do recurso devido.

c) Total dos recursos recolhidos ao Procel para o PAR/2022-2023

O total de depósitos registrados no recolhimento, com vencimento em 10/05/2022, incluindo o valor principal, multas e juros incididos, atingiu o montante de R\$ 342.731.217,34 (trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), sendo esse o valor que ingressou na conta Procel.

No entanto, cabe destacar que o valor principal da obrigação a ser depositado pelas Distribuidoras era de R\$ 402.394.052,35 (quatrocentos e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e que foi apurado no PAR/2020-2021 um saldo remanescente de R\$ 59.662.835,01 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e um centavo), advindos da apuração de saldo remanescente de projetos PAR/2017, considerando que 95,9% dos projetos foram encerrados, e dos valores remanescentes relativos ao próprio



PAR/2020-2021. Assim sendo, o recurso total disponível para o PAR/2022-2023 do Procel atingiu a soma de 402.394.052,35 (quatrocentos e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Os valores depositados, incluindo os créditos, discriminados por empresa de distribuição de energia elétrica, são os constantes na tabela abaixo:



Tabela 14: Recolhimento de Recursos – PAR/2022-2023

Empresa/Sigla	Montante depositado (R\$)	Crédito PAR/2020-2021¹ (R\$)	Total Recolhido (R\$)
EFLJC	13.104,10	3.291,40	16.395,50
FORCEL	33.054,55	6.662,16	39.716,71
EFLUL	35.849,91	8.379,58	44.229,49
MUX-Energia	42.092,63	8.467,51	50.560,14
HIDROPAN	62.425,28	15.224,02	77.649,30
UHENPAL	77.824,85	14.575,45	92.400,30
CHESP	89.723,30	23.271,64	112.994,94
DEMEI	121.307,62	21.151,63	142.459,25
COOPERALIANÇA	122.833,02	31.082,75	153.915,77
ELETROCAR	132.629,56	29.025,06	161.654,62
DCELT	169.471,99	31.275,88	200.747,87
COCEL	164.784,79	38.308,84	203.093,63
SULGIPE	222.880,08	60.142,45	283.022,53
ENF	222.542,40	68.125,36	290.667,76
DMED	296.802,13	45.431,49	342.233,62
ELFSM	421.639,24	99.265,02	520.904,26
EBO	429.253,58	109.679,17	538.932,75
(RR ENERGIA)	667.050,46	176.740,81	843.791,27
CEA	809.266,52	207.128,15	1.016.394,67
EAC	1.002.873,95	186.971,62	1.189.845,57
EMG	1.146.054,37	264.324,13	1.410.378,50
ETO	2.105.627,97	503.771,26	2.609.399,23
ESE	2.120.828,00	502.530,54	2.623.358,54
CPFL SANTA CRUZ	2.339.458,30	392.689,44	2.732.147,74
ERO	2.617.486,55	588.802,43	3.206.288,98
ESS	2.697.780,09	609.203,87	3.306.983,96
EPB	3.371.685,78	750.345,93	4.122.031,71
CEPISA	3.881.535,19	647.684,77	4.529.219,96
CEAL	4.273.662,19	597.213,33	4.870.875,52
COSERN	4.774.571,28	821.672,03	5.596.243,31
EMS	4.755.242,68	913.090,33	5.668.333,01
CEEE-D	5.631.791,69	1.061.973,96	6.693.765,65
CEB-DIS	5.814.187,58	962.321,62	6.776.509,20
EDP ES	7.627.917,83	1.214.239,53	8.842.157,36
AME	8.140.242,40	1.333.235,72	9.473.478,12
CEMAR	9.074.729,43	1.016.410,13	10.091.139,56
EMT	8.603.838,43	1.501.254,45	10.105.092,88
CPFL PIRATININGA	9.460.814,81	1.485.496,19	10.946.311,00

Classificação: Pública



Empresa/Sigla	Montante depositado (R\$)	Crédito PAR/2020-2021¹ (R\$)	Total Recolhido (R\$)
EDP SP	9.666.008,38	1.499.832,66	11.165.841,04
ENEL Distribuição Ceará	10.293.685,20	1.831.162,71	12.124.847,91
CELPA	10.749.593,36	1.715.744,70	12.465.338,06
ENEL Distribuição Rio	11.024.970,03	1.868.059,66	12.893.029,69
ENEL GOIÁS	11.747.484,43	1.988.669,46	13.736.153,89
CELPE	11.909.856,59	2.043.616,64	13.953.473,23
ELEKTRO	12.398.018,74	2.149.226,72	14.547.245,46
CELESC-DIS	15.584.512,80	2.789.808,48	18.374.321,28
RGE SUL	15.835.756,03	2.583.181,56	18.418.937,59
COELBA	17.998.795,48	3.036.652,51	21.035.447,99
LIGHT	18.382.035,09	3.960.546,58	22.342.581,67
COPEL-DIS	19.335.040,94	3.684.913,99	23.019.954,93
CPFL PAULISTA	23.573.965,02	3.533.653,23	27.107.618,25
ENEL Distribuição SP	29.712.797,21	5.367.203,71	35.080.000,92
CEMIG-D	30.943.833,51	5.260.102,76	36.203.936,27
TOTAL RECOLHIDO PAR/2022-2023¹	342.731.217,34	59.662.835,01	402.394.052,35

¹ Incluído o saldo remanescente atualizado do PAR/2017, apurado na Prestação de Contas do 3º PAR/PROCEL.

4. SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROCEL

a) Motivação para conceder créditos às distribuidoras

Segundo a alínea (b) do inciso I do Art. 5º da Lei nº 13.280/2016, serão destinados ao Procel 20% dos recursos utilizados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em seus programas de eficiência energética.

Esses recursos serão repassados anualmente ao Procel de acordo com os termos da Lei nº 13.280/2016 e dos itens 26, 27, 28 e 29 do Submódulo 5.6 do Módulo 5 (Encargos Setoriais) PRORET, conforme Resolução Normativa nº 1.003/2022 da Aneel.

Ao final do período de vigência do Plano de Aplicação de Recursos do Procel, definido no inciso I do § 1º e no § 2º do Art. 5º-A da Lei nº 13.280/2016, o saldo remanescente na conta bancária específica desse programa deverá ser rateado pela Eletrobras, proporcionalmente ao montante recolhido, sob a forma de créditos às distribuidoras de energia elétrica, mediante descontos nos recolhimentos vincendos, conforme os termos do item 30 do PRORET (Resolução Normativa nº 1.003/2022).



É considerado saldo remanescente o saldo na conta específica do Procel, abatidos os valores já empenhados e reembolsos de financiamentos, conforme os termos do item 32 do PRORET (Resolução Normativa nº 1.003/2022).

b) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel

Como decorrência dos esclarecimentos acima apresentados, é possível visualizarmos as informações relacionadas aos valores movimentados na conta bancária específica do Procel, tratando essa matéria através de quadro próprio segundo as vertentes: valor recolhido, rendimentos de aplicação financeira de todos os Planos auferidos no período de vigência do PAR/2022-2023, valor desembolsado, valor financiado/a reembolsar para a Eletrobras (inclusive Taxa de Administração Procel), movimentações referentes às entradas e saídas e saldo financeiro atual.

A seguir, apresentamos o mencionado quadro informativo:

Tabela 15: Movimentação Conta Procel – Período 10/07/2022 a 08/03/2023

A - Saldo Conta Procel em 09/07/2021	R\$ 475.653.793,95
B - Devolução saldo remanescente PAR/2017	-R\$ 39.603.435,09
C - Devolução saldo remanescente PAR/2020-2021	-R\$ 20.059.399,92
D - Recolhimento PAR/2022-2023 (depósito + crédito às Distribuidoras)	R\$ 402.394.052,35
E - Rendimento de Aplicação Financeira (10/07/2021 a 08/03/2023)	R\$ 83.996.676,91
F - Desembolsos (10/07/2021 a 08/03/2023)	-R\$ 144.844.953,79
G - Ressarcimento despesas + Pagamento Taxa de Administração PAR/2020-2021	-R\$ 1.706.382,92
H - Ressarcimento despesas PAR/2022-2023 até 08/03/2023	-R\$ 16.793.586,14
I - Taxa da Administração PAR/2022-2023 até 08/03/2023	-R\$ 3.365.344,03
J - Devoluções saldo projetos PAR/2017	R\$ 2.617.591,13
K - Tarifas bancárias	-R\$ 1.451,04
L - Saldo Conta Procel em 08/03/2023 (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+K)	R\$ 738.287.561,40

Agência 3064-3, Conta bancária: 6.550-1, Banco do Brasil S.A.



c) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel – dados 4º PAR

O PAR/2022-2023, vigente de 09/03/2022 a 08/03/2023, teve sua primeira movimentação financeira após a conclusão do Plano anterior. A partir de então e após a efetivação dos depósitos advindos das distribuidoras de energia elétrica para financiamento do Quarto Plano, foram registrados rendimentos de aplicação financeira, reembolsos de despesas à Eletrobras, desembolsos relativos às rubricas previstas no PAR/2022-2023 e pagamentos de taxa de administração à Eletrobras.

A seguir, apresentamos no quadro abaixo a movimentação específica dos recursos envolvidos no PAR/2022-2023 dentro do seu período de vigência:

Tabela 16: Movimentação Conta Procel – PAR/2022-2023

A – Saldo PAR/2022-2023 em 09/07/2021	R\$ 0,00
B - Recolhimento Distribuidoras PAR/2022-2023 + Crédito às Distribuidoras apurados no PAR/2020-2021	R\$ 402.394.052,35
C - Rendimentos de Aplicação Financeira PAR/2022-2023 até 08/03/2023	R\$ 36.068.305,77
D - Desembolso PAR/2022-2023	-R\$ 320.018,69
E - Ressarcimento Eletrobras realizado PAR/2022-2023 até 08/03/2023	-R\$ 16.793.586,14
F - Taxa Administração PAR/2022-2023 paga até 08/03/2023	-R\$ 3.365.344,03
G – Saldo PAR/2022-2023 em 08/03/2023 (A+B+C+D+E+F)	R\$ 417.983.409,26
H – Saldo Comprometido Conta Procel PAR/2022-2023 (I+J+K)	R\$ 346.906.048,94
I - Registro de Empenho PAR/2022-2023¹	R\$ 345.738.098,11
J - Montante a reembolsar para Eletrobras PAR/2022-2023²	R\$ 895.819,62
K- Taxa de administração Procel PAR/2022-2023²	R\$ 272.131,21
L – Saldo Remanescente PAR/2022-2023 (G-H)	R\$ 71.077.360,32

Agência 3064-3, Conta bancária: 6.550-1, Banco do Brasil S.A.

¹ Todas as rubricas, exceto Custeio (Homem-hora PROCEL em Projetos e em Secretaria Executiva). Foram excluídos também os desembolsos PAR/2022-2023 realizados, conforme item D dessa Tabela.

² Pagamentos realizados após 08/03/2023.

d) Valores dos créditos a conceder às distribuidoras

De igual forma, e como decorrência dos esclarecimentos acima apresentados, é possível visualizarmos as informações relacionadas aos créditos a serem concedidos às distribuidoras de energia elétrica através de quadro informativo próprio, apresentado a seguir:



Tabela 17: Créditos às Distribuidoras

Empresa/Sigla	Montante Recolhido (R\$)	% Participação	Saldo Remanescente à creditar (R\$)
EFLJC	16.395,50	0,00%	2.896,04
FORCEL	39.716,71	0,01%	7.015,41
EFLUL	44.229,49	0,01%	7.812,53
MUX-Energia	50.560,14	0,01%	8.930,75
HIDROPAN	77.649,30	0,02%	13.715,68
UHENPAL	92.400,30	0,02%	16.321,24
CHESP	112.994,94	0,03%	19.959,00
DEMEI	142.459,25	0,04%	25.163,46
COOPERALIANÇA	153.915,77	0,04%	27.187,10
ELETROCAR	161.654,62	0,04%	28.554,06
DCELT	200.747,87	0,05%	35.459,34
COCEL	203.093,63	0,05%	35.873,69
SULGIPE	283.022,53	0,07%	49.992,03
ENF	290.667,76	0,07%	51.342,45
DMED	342.233,62	0,09%	60.450,85
ELFSM	520.904,26	0,13%	92.010,55
EBO	538.932,75	0,13%	95.195,04
(RR ENERGIA)	843.791,27	0,21%	149.044,09
CEA	1.016.394,67	0,25%	179.532,10
EAC	1.189.845,57	0,30%	210.169,81
EMG	1.410.378,50	0,35%	249.123,91
ETO	2.609.399,23	0,65%	460.914,39
ESE	2.623.358,54	0,65%	463.380,11
CPFL SANTA CRUZ	2.732.147,74	0,68%	482.596,22
ERO	3.206.288,98	0,80%	566.346,73
ESS	3.306.983,96	0,82%	584.133,11
EPB	4.122.031,71	1,02%	728.100,06
CEPISA	4.529.219,96	1,13%	800.024,25
CEAL	4.870.875,52	1,21%	860.372,99
COSERN	5.596.243,31	1,39%	988.499,21
EMS	5.668.333,01	1,41%	1.001.232,86
CEEE-D	6.693.765,65	1,66%	1.182.361,40
CEB-DIS	6.776.509,20	1,68%	1.196.976,90
EDP ES	8.842.157,36	2,20%	1.561.845,16
AME	9.473.478,12	2,35%	1.673.359,27
CEMAR	10.091.139,56	2,51%	1.782.460,65
EMT	10.105.092,88	2,51%	1.784.925,31

Classificação: Pública



Empresa/Sigla	Montante Recolhido (R\$)	% Participação	Saldo Remanescente à creditar (R\$)
CPFL PIRATININGA	10.946.311,00	2,72%	1.933.514,89
EDP SP	11.165.841,04	2,77%	1.972.291,84
ENEL Distribuição Ceará	12.124.847,91	3,01%	2.141.687,18
CELPA	12.465.338,06	3,10%	2.201.830,07
ENEL Distribuição Rio	12.893.029,69	3,20%	2.277.375,90
ENEL GOIÁS	13.736.153,89	3,41%	2.426.302,16
CELPE	13.953.473,23	3,47%	2.464.688,63
ELEKTRO	14.547.245,46	3,62%	2.569.570,30
CELESC-DIS	18.374.321,28	4,57%	3.245.570,47
RGE SUL	18.418.937,59	4,58%	3.253.451,33
COELBA	21.035.447,99	5,23%	3.715.621,81
LIGHT	22.342.581,67	5,55%	3.946.508,95
COPEL-DIS	23.019.954,93	5,72%	4.066.157,59
CPFL PAULISTA	27.107.618,25	6,74%	4.788.186,95
ENEL Distribuição SP	35.080.000,92	8,72%	6.196.398,41
CEMIG-D	36.203.936,27	9,00%	6.394.926,09
TOTAL	402.394.052,35	100,00%	71.077.360,32

Em relação ao tema dos créditos a serem concedidos, é importante registrar as seguintes observações:

- Sobre **Contratos** - A definição de uma empresa a ser contratada, no caso de celebração de instrumentos por meio de **contratos de prestação de serviços**, exige a superação da fase de licitação pública. De forma a garantir recursos (empenho) para que o contrato possa ser futuramente implementado, há o registro de empenho no orçamento do Procel para aquele projeto específico, utilizando como base a pesquisa de preços feita a partir de consultas ao mercado fornecedor do serviço. Regra geral tem-se observado que a empresa vencedora do certame de licitação apresenta valor inferior ao estimado nas cotações prévias do mercado. Assim, quando esse fato ocorre, gera-se uma diferença que, na prática, representa um “crédito adicional” a ser concedido às empresas distribuidoras de energia elétrica em data oportuna, quando o processo de contratação estiver concluído. Dessa forma, em data futura, o Procel necessitará “creditar” às distribuidoras essas diferenças. Esse fato já vem sendo registrado e sendo previamente informado ao CGEE durante suas reuniões de acompanhamento e, no caso do Plano vigente, os saldos ficaram disponíveis para remanejamento a



outros projetos e/ou serão reportados como crédito às distribuidoras de energia elétrica nessa prestação de contas.

- Sobre **Convênios e Termos de Cooperação Técnica** – o valor total definido em um convênio ou termo de cooperação técnica deveria ser plenamente utilizado para pagar as despesas associadas ao custeio do instrumento jurídico, a fim de atingir o objeto, durante o seu período de vigência. A experiência acumulada pelo Procel indica que alguns parceiros têm sido mais eficientes na gestão dos convênios. Quando esse fato ocorre, o valor total despendido na execução das atividades é inferior ao inicialmente planejado. Assim, gera-se a economia de recursos financeiros que, na prática, representará um “crédito adicional” a ser concedido às empresas distribuidoras de energia elétrica, quando o objeto de cada convênio ou termo de cooperação técnica estiver totalmente atendido. Adicionalmente, os rendimentos de aplicação financeira desses projetos que, porventura, não forem utilizados, também serão devolvidos para a Conta Procel. Dessa forma, em data futura, o Procel necessitará “creditar” às distribuidoras essas variações apontadas. Esse fato passou a ocorrer com o encerramento de alguns projetos do primeiro PAR (PAR/2017) e os valores apurados serão creditados às distribuidoras de energia elétrica, em momento oportuno, conforme detalhamento no item 5 deste relatório – INFORMATIVOS PLANOS ANTERIORES.

5. INFORMATIVOS PLANOS ANTERIORES

a) PAR/2017

O primeiro Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2017 esteve vigente entre 29/03/2017 a 28/03/2018, porém, uma vez que são projetos com cronograma físico e financeiro plurianuais, ainda continua em andamento.

Ao todo, foram celebrados 3 (três) Convênios na área de atuação do Procel Indústria, 1 (um) Convênio, 7 (sete) Acordos de Cooperação e 3 (três) Contratos de Prestação de Serviços no Procel Edifica, 22 (vinte e dois) Termos de Cooperação Técnica e 4 (quatro) Contratos de Prestação de Serviços no Procel Reluz, e 1 (um) Convênio e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços nos subprogramas do Procel Educação e Sanear.

Adicionalmente, foram celebrados 2 (dois) Contratos com agências de publicidade no Procel Marketing, 7 (sete) Contratos de Prestação de Serviços no Selo Procel, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviço para realização da Pesquisa de Posse e Hábito – PPH, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviço para conteúdo do Procel Info e 1 (um) Contrato

Classificação: Pública



para realização de serviços de auditoria externa contábil-financeira dos recursos do 1º e 2º ciclos do PAR.

As execuções desses projetos têm sido, em sua maioria, exitosas, sendo que o andamento desses projetos é frequentemente acompanhado pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética quando das realizações de suas reuniões específicas.

Os resultados dos projetos do PAR/2017 também vêm sendo apresentados em *workshops* e seminários específicos realizados pelo Procel, onde a participação é aberta a todos os interessados.

A seguir, com base nas informações já prestadas no Relatório de Prestação de Contas do 1º PAR/PROCEL, apresentamos uma tabela com as realizações financeiras do PAR/2017, apuradas até a data de 08/03/2023.

Tabela 18: Realizações PAR/2017

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2017		
Rubricas:	Empenhado (R\$)	Realizado (R\$)
PROJETO + ESTUDOS ESTRUTURANTES + MARKETING + AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA	63.129.279,36	41.872.423,56
CUSTEIO EQUIPE TÉCNICA PROCEL EM PROJETOS PAR/2017	5.709.286,82	5.709.286,82
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	0,00	0,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	88.369,42	88.369,42
SECRETARIA EXECUTIVA	1.250.119,12	1.250.119,12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEL	1.067.000,00	1.067.000,00
TOTAL PAR/2017¹	71.244.054,72	49.987.198,92

¹ Há pagamentos de R\$ 1.128,04 a título de tarifas bancárias que não estão inclusos nesse total.

Desde sua aprovação, o PAR/2017 possui 95,9% dos projetos já encerrados, havendo, em 2023, apenas 1 (um) projeto vigente. Nesse período, além dos desembolsos realizados à medida em que os projetos aprovados eram executados, foram registrados também saldos financeiros resultantes de pregões eletrônicos com valores inferiores ao empenhado, devolução de saldo remanescente de projetos finalizados, inviabilização de execução de projetos aprovados e apuração de rendimentos de aplicação financeira dos recursos previstos enquanto não realizados.

Como destaque desse Plano, foram creditados às Distribuidoras de Energia Elétrica, quando do recolhimento de recursos para financiamento do 4º PAR/PROCEL, o saldo

Classificação: Pública



remanescente de R\$ 39.603.435,09 (trinta e nove milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos) atualizados à época de elaboração do Relatório de Prestação de Contas do 3º PAR/PROCEL.

Assim, em complemento às informações citadas acima, apresentamos a seguir o quadro da movimentação financeira dos recursos do PAR/2017 no período de 10/07/2021 a 08/03/2023 e seu respectivo saldo disponível:

Tabela 19: Movimentação Conta Procel – PAR/2017

A – Saldo PAR/2017 em 09/07/2021	R\$ 40.101.303,87
B - Rendimentos de Aplicação Financeira PAR/2017 até 08/03/2023	R\$ 1.671.212,64
C - Desembolso PAR/2017	-R\$ 641.110,18
D - Devoluções de recursos de projetos (Convênios/TCTs)	R\$ 566.180,21
E - Devoluções saldo remanescente PAR/2017 apurado na 3º PC PAR/PROCEL	-R\$ 39.603.435,09
F – Saldo PAR/2017 em 08/03/2023 (A+B+C+D+E)	R\$ 2.094.151,45
G – Saldo Comprometido PAR/2017¹	R\$ 292.762,41
H – Saldo Disponível PAR/2017² (F-G)	R\$ 1.801.389,04

¹ Pagamentos previstos com base nas atualizações de valores em contratos;

² Incluindo saldo de rendimentos de aplicação financeira PAR/2017 auferidos até 08/03/2023.

Maiores detalhes a respeito do andamento das atividades do PAR/2017 podem ser encontrados nas atas de reuniões do CGEE, disponíveis no site do MME, na seção “Conselhos e Comitês”, aba CGEE.

b) PAR/2018-2019

O segundo Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2018-2019 esteve vigente entre 21/12/2018 a 20/12/2019, porém, uma vez que são projetos com cronograma físico e financeiro plurianuais, ainda continua em andamento.

Ao todo, foram celebrados 6 (seis) Contratos de Prestação de Serviços e 1 (um) Convênio na área de atuação do Procel Indústria, 2 (dois) Convênios, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços e 3 (três) Termos de Cooperação Técnica no Procel Edifica, 62 (sessenta e dois) Termos de Cooperação Técnica e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no Procel Reluz e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no subprograma Procel Sanear.

Adicionalmente, foram celebrados 2 (dois) Contratos com agência de publicidade no Procel Marketing, 2 (dois) Convênios e 7 (sete) Contratos de Prestação de Serviços no

Classificação: Pública



Selo Procel, 2 (dois) Convênios e 2 (dois) Contratos de Prestação de Serviços em Projetos Estruturantes, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no Procel Info, 3 (três) Contratos de Prestação de Serviços no Procel GEM e 1 (um) Contrato para realização de serviços de auditoria externa contábil-financeira dos recursos do 3º ciclo do PAR.

As execuções desses projetos têm sido, em sua maioria, exitosas, sendo que o andamento desses projetos é frequentemente acompanhado pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética quando das realizações de suas reuniões específicas.

Há ainda previsão de celebração de 2 (dois) Convênios e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no Procel Indústria, 1 (um) Termo de Cooperação Técnica no Procel Edifica, 1 (um) Convênio e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços em Projetos Estruturantes.

Os resultados dos projetos do PAR/2018-2019 também vêm sendo apresentados em *workshops* e seminários específicos realizados pelo Procel, onde a participação é aberta a todos os interessados.

Até março de 2023, 85,3% dos projetos empenhados no PAR/2018-2019 estavam concluídos.

A seguir, com base nas informações já prestadas no Relatório de Prestação de Contas do 2º PAR/PROCEL, apresentamos uma tabela com as realizações financeiras do PAR/2018-2019, apuradas até a data de 08/03/2023.

Tabela 20: Realizações PAR/2018-2019

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2018-2019		
Rubricas:	Empenhado (R\$)	Realizado (R\$)
PROJETOS	121.604.860,58	72.365.795,74
PATROCÍNIO OU PROMOÇÃO DE EVENTOS + COOPERAÇÃO INTERNACIONAL/TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROCEL + AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL-FINANCEIRA.	470.230,11	364.820,11
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS PAR 2018	5.179.464,29	5.179.464,29
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS PAR 2017	1.505.883,93	1.505.883,93
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AO PERÍODO ENTRE O TÉRMINO DO PAR 2017 E O INÍCIO DO PAR 2018	3.806.191,21	3.806.191,21
SECRETARIA EXECUTIVA	2.889.792,74	2.889.792,74
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEL	1.354.564,23	1.354.564,23
TOTAL PAR/2018-2019	136.810.987,09	87.466.512,25

Classificação: Pública



Assim, para dar conhecimento e atualização sobre a movimentação de recursos do PAR/2018-2019 na Conta Procel até 08/03/2023, apresentamos abaixo o quadro específico:

Tabela 21: Movimentação Conta Procel – PAR/2018-2019

A – Saldo PAR/2018-2019 EM 09/07/2021¹	R\$ 84.817.922,36
B - Rendimentos de Aplicação Financeira PAR/2018-2019 até 08/03/2023	R\$ 8.074.268,17
C - Desembolso PAR/2018-2019	-R\$ 30.403.485,19
D - Devoluções de recursos de projetos PAR/2018-2019	R\$ 2.051.410,92
E – Tarifa Bancária	-R\$ 1.451,04
F – Saldo PAR/2018-2019 em 08/03/2023 (A+B+C+D+E)	R\$ 64.138.665,22
G – Saldo Comprometido PAR/2018-2019²	R\$ 38.123.2625,34
H – Saldo Disponível PAR/2018-2019³ (F-G)	R\$ 26.015.402,88

¹ Pagamentos previstos com base nas atualizações de valores em contratos;

² Incluindo saldo de rendimentos de aplicação financeira PAR/2018-2019 auferidos até 08/03/2023.

Maiores detalhes a respeito do andamento das atividades do PAR/2018-2019 podem ser encontrados nas atas de reuniões do CGEE, disponíveis no site do MME, na seção “Conselhos e Comitês”, aba CGEE.

c) PAR/2020-2021

O Terceiro Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2020-2021 esteve vigente entre 10/07/2020 a 09/07/2021, porém, uma vez que são projetos com cronograma físico e financeiro plurianuais, ainda continua em andamento.

Ao todo, foram celebrados 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços na área de atuação do Procel Indústria, 2 (dois) Contratos de Prestação de Serviços no Procel Edifica, 1 (um) Convênio e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviço no Procel Educação, 76 (setenta e seis) Termos de Cooperação Técnica e 2 (dois) Convênios no Procel Reluz e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no subprograma Procel Sanear.

Adicionalmente, houve a continuidade de 2 (dois) Contratos com agência de publicidade no Procel Marketing, 6 (seis) Contratos de Prestação de Serviços no Selo Procel, 6 (seis) Contratos de Prestação de Serviços e 1 (um) Contrato de Financiamento em Projetos Estruturantes, continuidade de 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no Procel Info, e 1 (um) Contrato para realização de serviços de auditoria externa contábil-financeira dos recursos do 4º ciclo do PAR.



Destacamos que há ainda a previsão de celebração de 17 (dezessete) Contratos de Prestação de Serviços, 2 (dois) Convênios e 2 (dois) Termos de Cooperação Técnica, nos diversos subprogramas do Procel.

Até março de 2023, 9,8% dos projetos empenhados no PAR/2020-2021 estavam concluídos.

A seguir, com base nas informações já prestadas no Relatório de Prestação de Contas do 3º PAR/PROCEL, apresentamos uma tabela com as realizações financeiras do PAR/2020-2021, apuradas até a data de 08/03/2023.

Tabela 22: Realizações PAR/2020-2021

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2020-2021		
Rubricas:	Empenhado (R\$)	Realizado (R\$)
PROPOSTA DE PROJETOS + PUBLICIDADE/MARKETING	327.711.329,91	114.347.219,25
PATROCÍNIO OU PROMOÇÃO DE EVENTOS + COOPERAÇÃO INTERNACIONAL/TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROCEL + AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL-FINANCEIRA.	220.288,95	11.850,00
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O PROCEL + SERVIÇO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E COOPERAÇÕES TÉCNICAS	2.432.112,69	19.200,00
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS DO PAR VIGENTE	2.435.792,46	2.435.792,46
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS DOS PLANOS ANTERIORES	5.150.293,11	5.150.293,11
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AO PERÍODO ENTRE O TÉRMINO DO PAR ANTERIOR E O INÍCIO DO PAR VIGENTE	2.865.562,00	2.865.562,00
SECRETARIA EXECUTIVA	1.707.723,77	1.707.723,77
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEL	3.424.449,86	3.424.449,86
TOTAL PAR/2020-2021	345.947.552,76	129.962.090,46

Em complemento, para dar conhecimento e atualização sobre a movimentação de recursos do PAR/2020-2021 na Conta Procel até 08/03/2023, apresentamos abaixo o quadro específico:



Tabela 23: Movimentação Conta Procel – PAR/2020-2021

A – Saldo PAR/2020-2021 em 09/07/2021¹	R\$ 351.134.567,71
B - Rendimentos de Aplicação Financeira PAR/2020-2021 até 08/03/2023	R\$ 38.182.890,33
C - Desembolso PAR/2020-2021	-R\$ 113.480.339,73
D - Devoluções saldo remanescente PAR/2020-2021 apurado na 3º PC PAR/PROCEL	-R\$ 20.059.399,92
E – Ressarcimento Eletrobras + Taxa Administração PAR/2020-2021 10/07/2021 a 08/03/2023	-R\$ 1.706.382,92
F – Saldo PAR/2020-2021 em 08/03/2023 (A+B+C+D+E)	R\$ 254.071.335,47
G – Saldo Comprometido PAR/2020-2021²	R\$ 137.110.397,54
H – Saldo Disponível PAR/2020-2021³ (F-G)	R\$ 116.960.937,93

¹ Pagamentos previstos com base nas atualizações de valores em contratos;

² Incluindo saldo de rendimentos de aplicação financeira PAR/2020-2021 auferidos até 08/03/2023.

6. CONCLUSÃO

O Comitê Gestor de Eficiência Energética aprovou no âmbito da Lei nº 13.280/2016, o Quarto Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2022-2023, com valor planejado de R\$ 225.139.167,41 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) para os segmentos educacional, industrial, de edificações e de iluminação pública, na gestão energética municipal e no saneamento ambiental, além de prever a realização de ações de *marketing*, divulgação de informações, desenvolvimento do Selo Procel de Economia de Energia e ações de caráter estruturante, trazendo ainda mais desafios para o programa, seja pela diversificação, seja pela grandiosidade das ações propostas.

Por outro lado, a apuração dos valores recolhidos ao Procel, oriundos das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, no período de vigência do PAR/2022-2023, totalizou um valor real de R\$ 402.394.052,35 (quatrocentos e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os critérios de cálculo dos valores definidos no PRORET (com base na Resolução Normativa da Aneel nº 1.003/2022), que tem como base um percentual da Receita Operacional Líquida de cada empresa distribuidora de energia elétrica.

Com a efetivação do recolhimento de recursos junto às distribuidoras de energia elétrica superior ao valor inicialmente orçado no Plano, todas as propostas de projetos previstas no Plano foram aprovadas.

Classificação: Pública



Assim, expirada a vigência do PAR/2022-2023 (08/03/2023), foram apurados que 100% dos projetos do Quarto Plano foram empenhados pela equipe do Procel. Esse é o terceiro ano consecutivo em que todos os projetos são empenhados.

Esse resultado evidencia mais uma vez um excelente entendimento da dinâmica trazida pela Lei nº 13.280/2016, tanto na aplicação e execução dos recursos destinados ao Procel quanto nas participações do Comitê Gestor na formulação e acompanhamento do Plano e da equipe do Procel, com o apoio das áreas administrativas da Eletrobras, na execução das atividades.

Pelo lado financeiro, considerando-se que foram empenhados R\$ 367.384.997,83 (trezentos e sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) para realização das diversas ações previstas no PAR/2022-2023, depreende-se que houve no 4º PAR um aproveitamento de 93,0% em relação ao valor ajustado, enquanto no Terceiro Plano foi apurado o índice de 96,0%, no Segundo Plano 93,6% e no Primeiro PAR 66,1%.

Todas as ações são documentadas através da elaboração das minutas dos respectivos instrumentos jurídicos, que se darão na forma de contratos, convênios, termos de cooperação e/ou acordos de cooperação.

Entre as atividades previstas e em andamento no PAR/2022-2023 para o setor educacional, foi proposta a realização de concurso para a criação da nova “Casa Genial”, a integração do Centro de Inovação em Eficiência Energética e o Energia que Transforma além do Programa eco-escolas com foco em eficiência energética e o programa jovens repórteres do meio ambiente. Como destaque para o Selo Procel, serão investidos recursos para estudo para regulamentação de motores monofásicos no Brasil e para fazer o LabEE um Laboratório de Referência Nacional em Eficiência Energética. Para o setor industrial, houve a previsão de Implementação do Plano de Negócios para continuidade da Rede Lamotriz, Programa estruturante para a promoção de gestão da energia focada no setor industrial e Índice de Malmquist e método DEA - *data envelopment analysis*: Uso como ferramentas de planejamento para o aumento da Eficiência Energética e da Produtividade da Indústria no Brasil.

No âmbito público, serão investidos R\$ 100 milhões na seleção da 4º Chamada Pública do Reluz, um recorde de empenho de verba para essa seleção, o que eleva a possibilidade de acréscimo no número de municípios que serão beneficiados com a implantação de metodologias inovadoras de gestão da iluminação nas prefeituras.



Ainda como grande destaque, foram empenhados mais R\$ 100 milhões na seleção da Chamada Pública para aplicação de projetos “Energia Zero” em prédios públicos, também o maior valor registrado até então, no âmbito do Procel Edifica.

Complementando, podemos citar ainda o projeto de Eficientização de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE em cidades de até 100.000 habitantes, no Procel Sanear e da Manutenção da Rede Cidades Eficientes – RCE no Procel GEM.

Na parte estrutural, o Plano conta com projeto piloto para realização de Convênio sobre o tema Empréstimo Coletivo para Eficiência Energética e da realização do Fase II do Concurso de Inovação para Soluções em Eficiência Energética, após o sucesso da primeira etapa desse projeto.

Por fim, destacamos a nova Pesquisa de Posse e Hábito de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial em todo o território nacional, que esteve presente no primeiro PAR.

O comprometimento das entidades diretamente associadas com a execução, gestão e governança do Procel permitiu a superação de grandes desafios na execução do Primeiro, Segundo e Terceiro Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR. Em sua quarta edição, o Plano promoveu o alcance de propostas de investimentos em todas as vertentes de atuação do Procel, tanto no âmbito público como no privado, com a realização de empenho de verba de 100% dos projetos aprovados, pelo terceiro ano consecutivo. Os recursos advindos da Lei nº 13.280/2016 ajudam a impulsionar inovações e tecnologias nos setores industriais, comerciais e residenciais, por meio de investimentos em eficiência energética.

Por fim, o ano de 2022 trouxe como fato relevante para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica a conclusão da capitalização da Eletrobras, por meio da Lei nº 14.182 de 12 de julho de 2021, tendo em vista que essa Lei prevê a transferência da administração da conta-corrente denominada Procel, sob gestão da Eletrobras, para a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar, que entre outras finalidades, será a administradora da conta após a conclusão do “Contrato de Transição” celebrado entre as partes em 17 de junho de 2022.